DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, quarta-feira, 26 de dezembro de 1979

ANO IV - Nº 244

ATOS DO GOVERNADOR
DECRETOS

DECRETO N.o 5.011 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 865.184,00 (oitocentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e quatro cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 865.184,00 oitocentos e sessenta e cinco mil cento e oitenta e quatro cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06800051.135 - Plano de Edificações do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... 865.184,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
06301781.138 - Equipamento e Reequipamento do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 565.184,00

GABINETE DO GOVERNADOR
03070202.003 - Assessoramento Superior
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARNALDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 5.012 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Aprova a Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária do Distrito Federal.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.o 5.013 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Aprova para o exercício de 1.980, os Orçamentos Sintéticos das Fundações e dos Órgãos da Administração Indireta.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO N.o 5.014 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Altera o Orçamento do Departamento de Estradas e Rodagem - DER. DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 27, Item I, do Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1.978, e o que consta no Processo nº 362.402/79.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Estradas e Rodagem - DER. do Distrito Federal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.979.
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARNALDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

— Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: . 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto . 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual ..... Cr$500,00
Semestral ..... Cr$250,00

FUNCIONÁRIOS

Anual ..... Cr$380,00
Semestral ..... Cr$190,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATÉRIA PAGA

Por centímetro de coluna.

Orgãos Governamentais (GDF) ..... Cr$8,00
Particulares ..... Cr$12,50

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5.014 DE 26 DEdezembro DE 1.979

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Cr$ 1,00

R E C E I T A		D E S P E S A	
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES		FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO	
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	85.217.000	FUNÇÃO 16 - Transporte	209.143.500
1200.00.00 - RECEITA PATRIMONIAL	60.000	PROGRAMA 88 - Transporte Rodoviário	209.143.500
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	85.007.000	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral	106.468.500
- Governo do Distrito Federal	85.007.000	2.809 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	95.818.500
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	150.000	1.809 - Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF	4.650.000
		1.810 - Reequipamento dos Órgãos do DER-DF	6.000.000
		SUBPROGRAMA 531 - Rodovias	102.675.000
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	113,225,000	1.811 - Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	58.950.000
2300.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	790.000	1.812 - Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal	43.500.000
2500.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	112.435.000	1.825 - Estudos e Projetos Rodoviários	225.000
- Governo do Distrito Federal	112.435.000		
Superavit Financeiro de 1.978	10.701.500		
TOTAL	209.143.500	TOTAL	209.143.500

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1979

Cr$ 1,00

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F.	
2.809	Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal	10.801.500	85.017.000	95.818.500
1.809	Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER-DF	900.000	3.750.000	4.650.000
1.810	Reequipamento dos Órgãos do DER-DF	-	6.000.000	6.000.000
1.811	Execução do Plano Rodoviário do Distrito Federal	-	58.950.000	58.950.000
1.812	Recuperação, Conservação e Melhoramento das Rodovias do Plano Rodoviário do Distrito Federal	-	43.500.000	43.500.000
1.825	Estudos e Projetos Rodoviários	-	225.000	225.000
TOTAL		11.701.500	197.442.000	209.143.500

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 5.014 DE 26 DE dezembro DE 1.979

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

Em Cr$ 1,00

CÓDIGO	E L E M E N T O S											TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.0	3.1.9.0	3.2.5.3	3.2.8.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.1.9.0	4.2.5.0	
2.809	57.200.000	12.637.000	20.295.000	4.172.900	650.000	20.000	823.600	-	10.000	10.000	-	95.818.500
1.809	-	-	-	-	-	-	-	4.650.000	-	-	-	4.650.000
1.810	-	-	-	-	-	-	-	-	5.680.000		320.000	6.000.000
1.811	-	-	-	-	-	-	-	58.950.000	-	-	-	58.950.000
1.812	-	-	-	-	-	-	-	43.500.000	-	-	-	43.500.000
1.825	-	-	-	-	-	-	-	225.000	-	-	-	225.000
TOTAL	57.200.000	12.637.000	20.295.000	4.172.900	650.000	20.000	823.600	107.325.000	5.690.000	10.000	320.000	209.143.500

DECRETO N.o 5.015 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Retifica Decreto nº 4.992,de 17 de dezembro de 1.979, que abre crédito suplementar no valor de Cr$ 31.144.000,00 (trinta e hum milhões cento e quarenta e quatro mil cruzeiros).

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do Art. 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1.960,

D E C R E T A :

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 4.992 de 17 de dezembro de 1.979 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
060301772.060 - Manutenção das Atividades da Polícia Militar do Distrito Federal
3.1.1.2 - Pessoal Militar..... 2.960.000,00

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
08421882.803 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 17.184.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE
13754282.807 - Manutenção das Atividades da Fundação Hospitalar do Distrito Federal
3.2.1.1.- 01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 11.000.000,00"

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 5.016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 , de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

15814882.046 - Subvenções a Entidades Privadas
3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... 100.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação, tendo em vista o Convênio celebrado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal, em 02 de outubro de 1.979.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.979
91º da República 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO Nº. 5.017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 , de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Agricultura e Produção o crédito suplementar no valor de Cr$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

04181112.817 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural - EMATER

3.2.1.1 - 01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 800.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 5.018 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 , de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cr$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

15810212.808 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal

3.2.1.1 - 02 -	Outras Despesas Correntes.....	187.000,00
4.3.1.1 - 01 -	Auxílios para Investimentos.....	53.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação dos recursos alocados pelo Decreto nº 4.971, de 12 de dezembro de 1.979, nas dotações orçamentárias que se seguem:

15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais

3.1.2.0	- Material de Consumo.....	98.880,00
3.1.3.1	- Remuneração de Serviços Pessoais.....	54.120,00
3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	34.000,00
4.1.2.0	- Equipamentos e Material Permanente.....	53.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINÁMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 5.019 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.650.000,00 (hum milhão e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 , de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.650.000,00 (hum milhão e seiscentos e cinquenta mil cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

15824952.030 - Encargos com Inativos e Pensionistas

3.2.5.1	- Inativos.....	1.200.000,00
3.2.5.3	- Salário-Família.....	450.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial de dotações das Unidades Orçamentárias que se seguem:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

3.2.5.3	- Salário-Família.....	560.000,00

GABINETE DO GOVERNADOR

03070202.003 - Assessoramento Superior

3.2.5.3	- Salário-Família.....	240.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

15810212.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Sociais

3.2.5.3	- Salário-Família.....	500.000,00

SECRETARIA DE SAÚDE

13750212.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

3.2.5.3 - Salário-Família..... 350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.979
91º da República 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 5.020 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 , de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

060301742.058 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Segurança Pública

3.1.2.0 - Material de Consumo..... 1.500.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 5.021 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.800.000,00(hum milhão e oitocentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 , de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

3.1.2.2 - Outros Serviços e Encargos..... 1.800.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 5.022 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 61.534,34 (sessenta e hum mil quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e trinta e quatro centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei Nº 4.320 , de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal o crédito suplementar no valor de Cr$ 61.534,34 (sessenta e hum mil quinhentos e trinta e quatro cruzeiros e trinta e quatro centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal

3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 61.534,34

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial da dotação orçamentária que se segue da própria Unidade:

06301782.061 - Manutenção das Atividades do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 61.534,34

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 5.023 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Abre crédito suplementar no valor de Cr$ 1.175.120,00 (hum milhão cento e setenta e cinco mil e cento e vinte cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, item I, da Lei nº 6.599, de 1º de dezembro de 1.978, combinado com o Art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de Cr$ 1.175.120,00 (hum milhão cento e setenta e cinco mil e cento e vinte cruzeiros)nas dotações orçamentárias das seguintes Unidades:

REGIÃO ADMINISTRATIVA III - TAGUATINGA
03070212.016 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Taguatinga
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 650.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA
03070212.023 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina
3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 50.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS
03080212.035 - Administração e Controle Fazendário
3.2.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 475.120,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do Art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial de dotações orçamentárias das Unidades que se seguem:

REGIÃO ADMINISTRATIVA V - SOBRADINHO
03070212.021 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Sobradinho
3.2.5.3 - Salário-Família..... 200.000,00

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
10070212.048 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Viação e Obras
3.2.5.3 - Salário-Família..... 300.000,00

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
03070212.051 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Públicos
3.2.5.3 - Salário-Família..... 200.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA II - GAMA
03070212.014 - Manutenção das Atividades da Administração Regional do Gama
3.2.5.3 - Salário-Família..... 150.000,00

REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PLANALTINA
03070212.023 - Manutenção das Atividades da Administração Regional de Planaltina
3.2.5.3 - Salário-Família..... 110.000,00

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL, INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO
03070212.025 - Manutenção das Atividades da Administração do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
3.2.5.3 - Salário-Família..... 90.000,00

SECRETARIA DE FINANÇAS
03080212.035 - Administração e Controle Fazendário
3.2.5.3 - Salário-Família..... 125.120,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 26 de dezembro de 1.979
91º da República e 20º de Brasília.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.o 5.024 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

Aprova o detalhamento dos Projetos e Atividades constantes da Lei nº 6.737, de 05 de dezembro de 1.979.

(Publicado em suplemento a esta edição)

Decreto de 21 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 4.284, de 04 de agosto de 1978,

R E S O L V E:

NOMEAR o Coronel PM ARISTIDES POMPEU, para exercer o cargo de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Secretaria de Administração

Decreto de 20 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII,

da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.907/79,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Operário Rural, nível 06, DOMINGOS DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 804, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
dmg.

Decreto de 20 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.109/79,

R E S O L V E :

APOSENTAR, nos termos dos artigos 176, item III e 178, item I, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", JOÃO CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 2.596, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 20 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.940/79,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.2, Classe "A", a LUZIA MARQUES, matrícula nº 12.613, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de dezembro de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 20 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 154.267/79,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", a HUGUETTE ARAUJO LIMA, matrícula nº 14.457, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de dezembro de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 20 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23.596/79,

R E S O L V E :

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item III, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Portaria, Código TP-602.4, Classe "C", a DARCY DE SOUZA, matrícula nº 1.225, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de dezembro de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 20 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 26.524/79,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, DILMA PATSON SILVA, do cargo de Enfermeiro, Código NS-724.3, Classe "A", matrícula nº 5.944, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 1º dezembro de 1979.

Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
dmg.

Decreto de 20 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 113.657/79

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, DALVA DE SOUZA OLIVEIRA, do cargo de Agente de Polícia, Código PC-205.3, Classe "C", matrícula nº 21.034, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 16 de outubro de 1979.

Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
dmg.

Decreto de 20 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 89.942/79,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, JOSÉ XAVIER, do cargo de Farmacêutico, Código NS-704.4, Classe "A", matrícula nº 6.826, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 12 de novembro de 1979.

Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
dmg

Decreto de 20 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº113.936/79,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, IVO NASCIMENTO FILHO,do cargo de Guarda de Presídio, Código PC-207.1, Classe "A", matrícula nº 20.634, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de novembro de 1979.

Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
dmg.

Decreto de 20 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 430.811/78,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, VICENTINA LÚCIA VIEIRA DE SOUSA, do cargo de Professor do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula nº 7.174, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
dmg.

Decreto de 20 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 53.691/79,

R E S O L V E :

Retificar o Decreto de 14 de novembro de 1979, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 220, de 20 do mesmo mês e ano, que aposentou VICENTE PAULINO DOS SANTOS, Pedreiro, nível 08-A, matrícula nº 637, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para fazer constar: CONSIDERAR APOSENTADO, nos termos dos artigos 176, item I e 181, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, observados os artigos 101, item II e 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a contar de 02 de setembro de 1979.

Brasília, 20 de dezembro de 1979.

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Decreto de 26 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

R E S O L V E :

DESIGNAR JOAQUIM DIAS ALMEIDA, para exercer a Função de Confiança de Coordenador, Código LT-DAS-101.2, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 26 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Secretaria de Segurança Pública

Decreto de 21 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 19, do Decreto nº 4.284, de 04 de agosto de 1978,

R E S O L V E:

EXONERAR o Cororel PM HEVER DA SILVA NOGUEIRA, do cargo de Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal.

Distrito Federal, 21 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES, SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 26 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 3.695, de 16 de maio de 1977, e o que consta do Processo nº 027.288/79,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 25 de dezembro de 1979,

AO POSTO DE MAJOR PM MÉDICO
POR ANTIGUIDADE
O CAPITÃO PM MÉDICO
PAULO FELICIANO SALGADO

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 26 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 3.695, de 16 de maio de 1977, e o que consta do Processo nº 027.288/79,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 25 de dezembro de 1979,

AO POSTO DE CAPITÃO PM MÉDICO
POR ANTIGUIDADE
O PRIMEIRO-TENENTE PM MÉDICO
JOSÉ LUIZ MATHIAS DE SOUZA

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 26 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 3.695, de 16 de maio de 1977, e o que consta do Processo nº 027.288/79,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 25 de dezembro de 1979,

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE PM
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES PM

ANTONINHO MARTINEZ ROCHA
HERIVELTO AGUIAR MOURA
JOÃO COELHO VITOLA
PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 26 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 3.695, de 16 de maio de 1977, e o que consta do Processo nº 027.288/79,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso IV, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 25 de dezembro de 1979,

AO POSTO DE CAPITÃO PM
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES PM

JOSÉ LAURENCE CIRINO ROCKEMBACH
VITAL RANGEL DOS SANTOS
CARLOS ALBERTO SANTOS NASCIMENTO
JOSÉ FERNANDES SILVA DO NASCIMENTO (AG)
SÉRGIO DE OLIVEIRA COELHO

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 26 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 3.695, de 16 de maio de 1977, e o que consta do Processo nº 027.288/79,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso II, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, a contar de 25 de dezembro de 1979,

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL PM
POR ANTIGUIDADE
O MAJOR PM

CARLOS FREDERICO KRAUSE

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 26 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que dispõe o artigo 4º, da Lei nº 5.622, de 1º de dezembro de 1970, combinado com o artigo 1º, do Decreto nº 3.695, de 16 de maio de 1977, e o que consta do Processo nº 027.288/79,

R E S O L V E :

Promover, no Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 1º, inciso I, do Decreto nº 1.673, de 19 de abril de 1971, alterado pelo Decreto nº 1.683, de 30 de abril de 1971, e conforme o disposto no artigo 1º do Decreto nº 2.237, de 13 de abril de 1973, a contar de 25 de dezembro de 1979,

AO POSTO DE CORONEL PM
POR MERECIMENTO
O TENENTE-CORONEL PM

UYRATAN SILVA DE CARVALHO

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 26 de dezembro de 1979

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 20, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº 325.988/79,

R E S O L V E:

Promover, no Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 13, parágrafo único, do Decreto nº 3.579, de 08 de fevereiro de 1977, a contar de 25 de dezembro de 1979:

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE BM/ADM
OS SUBTENENTES BM
JOÃO FRANCISCO BARROSO (AG)
MOISES DA PENHA PINTO
DOLERCY ALARICO HERINGER (AG)
OSMAR BONFIM (AG)
SEBASTIÃO BRAZIL DA CUNHA

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 26 de dezembro de 19 79

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 20, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do processo nº 325.988/79,

R E S O L V E:

Promover, no Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1979:

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE BM
POR ANTIGUIDADE
OS SEGUNDOS-TENENTES BM

EDIVINO AMORIM DA SILVA
MAGNO DE ALMEIDA
JORGE DO CARMO PIMENTEL
RENATO VALERIO DOS SANTOS
NERCINIO SILVA MORAES
HEITOR DE SOUZA FRANÇA

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 26 de dezembro de 19 79

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 20, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº 325.988/79,

R E S O L V E:

Promover, no Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso I, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1979:

AO POSTO DE CAPITÃO BM
POR ANTIGUIDADE
OS PRIMEIROS-TENENTES BM

OLIVIO GABRIEL TORRES
OSCAR SOARES DA SILVA
OLIMPIO OLIVEIRA DE SOUZA
LUIZ CARLOS DA FONSECA CARDOSO
DEMERVAL RIBEIRO
JOSÉ DIAS DE ALMEIDA

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 26 de dezembro de 19 79

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 20, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo Nº 325.988/79,

R E S O L V E:

Promover, no Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 47, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1979:

AO POSTO DE MAJOR BM
POR ANTIGUIDADE
OS CAPITÃES BM
JOSÉ RAJÃO FILHO
LUIZ IZAIAS PEREIRA

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1979

AIME ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

Decreto de 26 de dezembro de 19 79

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o disposto nos artigos 18 e 20, da Lei nº 6.302, de 15 de dezembro de 1975, e o que consta do Processo nº 325.988/79,

R E S O L V E:

Promover, no Quadro de Oficiais BM do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de acordo com o artigo 40, inciso III, do Decreto nº 3.170, de 16 de fevereiro de 1976, a contar de 25 de dezembro de 1979:

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL BM
POR MERECIMENTO
O MAJOR BM
WALDIR ALVES PINHEIRO

Distrito Federal, em 26 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON

Paulo Azambuja de Oliveira

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 339.326/79
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO : Aquisição de 02 (dois) veículos Volkswagen - tipo Kombi Standard, movidos à gasolina.

D E S P A C H O:

AUTORIZO.

Brasília, 19/12/79

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 312.134/79
INTERESSADO : JOSÉ GOMES DE MORAIS - Mat. nº 02.700 - SSP.
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA

Senhor Governador:

JOSÉ GOMES DE MORAIS, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 02.700, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, solicita correção de sua frequência, em razão de uma falta que lhe foi imputada, indevidamente, no mês de novembro de 1970.

Do exame dos presentes autos, constata-se que o requerente consignou frequência integral naquele mês, sendo, portanto indevido o registro da falta em foco.

Diante da comprovação do engano, que se deu por culpa da Administração, opinamos pela retificação da frequência, com fulcro no Parecer nº 18/72, da Douta Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

À consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração do
Distrito Federal

De acordo. Autorizo o pedido.
Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 053.691/79
INTERESSADO : VICENTE PAULINO DOS SANTOS-Matr. 637
ASSUNTO : RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Trata o presente processo de revisão de aposentadoria. O processo está devidamente instruído, razão pela qual submeto a Vossa Excelência minuta do ato que retifica o Decreto que aposentou o servidor acima mencionado.

Brasília, 12 de dezembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 026.782/79
INTERESSADO : NATAL VIEIRA NEVES - Matr. 00946-SEG
ASSUNTO : REQUISIÇÃO (TERRACAP)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, em caráter excepcional, com prejuízo dos seus vencimentos e enquanto perdurar a investidura no Emprego em Comissão que irá exercer naquela Companhia.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 26.524/79
INTERESSADO : DILMA PATSON SILVA - Mat. 5.944
ASSUNTO : EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 12 de dezembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº : 113.657/79
INTERESSADA : DALVA DE SOUZA OLIVEIRA-Mat. nº 21.034-SEP
ASSUNTO EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato
Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 430.811/78
INTERESSADA : VICENTINA LÚCIA VIEIRA DE SOUSA-Mat.nº 7.174-SEC
ASSUNTO : EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pela interessada.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

JOSÉ ANTONIO ARÔCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 113.936/79
INTERESSADO : IVO NASCIMENTO FILHO-Mat.nº 20.634-SEP
ASSUNTO : EXONERAR A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 11 de 12 de 1979

JOSÉ ANTONIO ARÔCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

PROCESSO Nº : 89.942/79
INTERESSADO : JOSÉ XAVIER - Mat. nº 6.826-SES
ASSUNTO : EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 11 de dezembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato.
Brasília, 20 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
GOVERNADOR

GABINETE CIVIL
ÓRGÃOS VINCUNLADOS
DEPARTAMENTO DE TURISMO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 083/79
de 17 de dezembro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto número 1745, artigo 18, título III, capítulo I e inciso V de 12 de julho de 1971,

R E S O L V E :

Designar IRANI ROSA DA SILVA, Agente Administrativo - Classe "B", para exercer o cargo de Chefe Substituta da Seção do Material - EC-06, da Tabela de Empregos em Comissão, deste Departamento, em seus impedimentos eventuais, a partir desta data.

Brasília, 17 de dezembro de 1979

RAIMUNDO DE CASTRO OLIVEIRA
Diretor

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1.979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuida pelo inciso II do artigo 3º, do Decreto nº 1.748 de 14 de julho de 1.971, combinado com o inciso XXIII do artigo 13 do Regimento deste Departamento, aprovado pelo mesmo Decreto da mesma data e de acordo com o Decreto nº 4.902, de 13 de novembro de 1.979, artigo 42, letra "A".

R E S O L V E :

I - conceder Aumento por Mérito, com efeitos a partir de 01 de agosto de 1.979, ao servidor DEODORO VASCONCELOS DE SOUZA, da referência 16, para a referência 19 categoria funcional de Motorista Oficial, código LT-TP 601.5.

II - cancelar os efeitos da Ordem de Serviço nº 093 de 04 de outubro de 1.979.

Distrito Federal, 28 de novembro de 1.979

MAURÍCIO DUQUE BICALHO
Diretor

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE /8 DE DEZEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR DO SETOR RESIDENCIAL INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do artigo 21, do Regimento da Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento, aprovado pelo Decreto nº 2.356, de 29.08.73, combinado com o que dispõe o Decreto nº 4.507, de 26.12.78,

R E S O L V E :

DESIGNAR FRANCISCO DE OLIVEIRA FARIAS, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula nº 1.012, Engenheiro ITIRO ASHIUCHI, Diretor da Divisão de Obras, matrícula nº 19.663, JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa, matrícula nº 16.746 e NINOTCHKA RABELO MENESES, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº 6.822, para sob a presidência do primeiro e secretariado pela última, constituirem a Comissão de Licitação incumbida de julgar o Convite objeto do Processo nº 154343/79.

Brasília-DF, /8 de dezembro de 1979

Prof. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO BRANDES
Administrador do SRIA

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NUCLEO BANDEIRANTE
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE // DE DEZEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, no uso da delegação de competência estabelecido no Inciso III do Artigo 1º do Decreto 2.755 de 25 de outubro de 1974,

R E S O L V E :

DESIGNAR, nos termos da alínea "a" do Artigo 21 do Decreto 2.951, de 22.07.75, o servidor JOSÉ MARTINS CAMPOS, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº 12.292, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras desta Administração, no período de 07.01.80 a 05.02.80 por motivo de férias do titular.

Núcleo Bandeirante, // de dezembro de 1979

VIVALDO MARTINS ALVES FILHO
Administrador

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA
ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 234.033/79,

R E S O L V E:

DESIGNAR nos termos do item I do artigo 12 das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 4.515, de 28 de dezembro de 1978, JAIRO GOMES RIBEIRO, Engenheiro Civil, contratado pela CODEPLAN à disposição de Ceilândia, para EXECUTOR das obras de complementação de calçadas e bancos da 1a. (primeira) etapa da Praça situada à QNM 11/13 de Ceilândia, conforme Convite nº 60/79-CL-RA-III.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor a partir desta data.

Taguatinga-DF, 13 de novembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos prescritos no Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores JOSÉ BONIFÁCIO MATIAS, Assessor, matrícula nº 19.483, JEOVÂNIO DIAS MONTEIRO, Assessor, matrícula nº 19.025 e TERESA ONDINA MALTESE, Diretora do Complexo Escolar "B" de Taguatinga, para comporem sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada do Recebimento Definitivo das obras de construção de uma Escola de Aplicação e reforma no Bloco de salas de aula no Centro Educacional de Taguatinga, conforme Tomada de Preços nº 17/78-CL-RA-III.

Taguatinga-DF, 23 de novembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso da delegação de competência estabelecida no inciso III do artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974,

R E S O L V E:

DESIGNAR nos termos da alínea "a" do artigo 21 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, NIVALDO BISPO DOS SANTOS, Agente Administrativo - Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº 09.864, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 01 a 30.12.79, o Secretário da Junta do Serviço Militar, Símbolo FC-06, desta Administração Regional da Secretaria do Governo do Distrito Federal, por motivo de férias.

Taguatinga-DF., 23 de novembro de 1979

BENEDITO AUGUSTO DOMINGOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, JOSUE ANANIAS DA NOBREGA, Agente de Portaria, Código TP-602.4, matrícula nº 15386, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Borracharia, Símbolo FC-10, da Divisão de Manutenção, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, no período de 02 a 31 de janeiro de 1980, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 20 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, ADERALDO CORREIA DA SILVA, Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, Código ART-502.2, Classe Artífice, matrícula nº 1.936, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe do Posto de Abastecimento nº 2, Símbolo FC-06, da Divisão de Manutenção, da Coordenação do Sistema de Transportes Internos desta Secretaria, no período de 02 a 31 de janeiro de 1980, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 20 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

Designar, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, GESUS RAMOS DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, Código TP-602.2, Classe B, matrícula nº 05.772, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Reparos, Símbolo FC-11, da Divisão de Instalação e Reparos da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios desta Secretaria, no período de 02 a 31 de janeiro de 1980, por motivo de férias do titular.

Brasília, 20 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2951, de 22 de julho de 1975, NELMA CAVALCANTI BONIFACIO, Bibliotecária, Classe "A", Código NS-723.2, matrícula nº 04272, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Diretora da Divisão de Documentação, Código DAS-101.1, da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, no período de 02 a 31 de janeiro de 1980, por motivo de férias do titular.

Brasília, 20 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

PORTARIA DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975, ALDA ROSA FREIRE, Agente Administrativo, Código SA-401.3, Classe "B", matrícula nº 15.014, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Chefia da Seção de Expediente do Gabinete da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no período de 02 a 31 de janeiro de 1980, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 20 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Secretário de Administração

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27- Alínea A, do Decreto "N" nº 420 de 28 de julho de 1.965, e tendo em vista o que consta do (A) O.I. Nº 223/79-DRMP / 03.12.79,

R E S O L V E :

LOTAR ANA PACHECO DA CRUZ,

AGENTE DE PORTARIA (Cargo) CLASSE "A",

TP - 602.1 (Nível/Código), Matrícula nº 06.665 do

QUADRO DE PESSOAL DO DISTRITO FEDERAL na (o)

Coordenaçao do Sistema de Pessoal, desta Secretaria.

Distrito Federal, 03.12.79

Chefe

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO Nº : 026.688/79 - FEDF
INTERESSADO : SELDA DAS GRAÇAS B.DE CARVALHO
ASSUNTO : REQUISIÇÃO PELO TJ/DF
RELATOR : WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

A solicitação em exame apresenta aspectos especiais que, no interesse da Administração, aconselham o atendimento, com ônus para a Fundação Educacional do Distrito Federal.

À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA	PRESIDENTE
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE	CONSELHEIRO
FERNANDO TURINAMBÁ VALENTE	CONSELHEIRO
PAULO JOSÉ MARTINS DOS SANTOS	CONSELHEIRO
JOSÉ WENCESLAU AMARAL	CONSELHEIRO
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	CONSELHEIRO
~~WANDERVAL ALVES DA COSTA~~	CONSELHEIRO
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA	CONSELHEIRA

Autorizo o afastamento da servidora acima mencionada, em caráter excepcional, com ônus para a Fundação Educacional do Distrito Federal, até 31 de dezembro de 1980, conforme Resolução do Conselho de Política de Pessoal da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 19 de dezembro de 1979

AIMÉ ALCIBÍADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 596.028/79
INTERESSADO: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CEASA
ASSUNTO: APROVAÇÃO DE NOVAS TABELAS DE PESSOAL
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

O PLENARIO DO CONSELHO DE POLITICA DE PESSOAL, acolhendo por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Pela aprovação das novas Tabelas de Empregos Permanentes e de Empregos em Comissão e respectivas Escalas de Retribuição, elaboradas pela "Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A - CEASA/DF, devendo a Empresa adotar providências, a partir da data de implantação dessas novas Tabelas, para eliminar os gastos com a contratação de serviços prestados por terceiros.

— Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO.
Em, 19 de dezembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

O PLENARIO DO CONSELHO DE POLITICA DE PESSOAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4670, de 1º de junho de 1979, e

Considerando ser área de sua competência o estabelecimento da política de pessoal para os órgãos e entidades do Complexo Administrativo do Distrito Federal e que para a efetivação deste exercício é necessário o conhecimento de todos os atos relativos a pessoal, para posterior análise, adota, por unanimidade, ad referendum do Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 03/79

1. As Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações deverão remeter a este Conselho, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Resolução, os seguintes documentos:

a) Tabela de Empregos em Comissão - TEC e respectiva escala de retribuição;

b) Tabela de Empregos Permanentes - TEP e respectiva escala de retribuição;

c) Estatuto e Regimento Interno da Entidade;

d) Regulamento de Pessoal ou quaisquer documentos equivalentes.

1.1 - Das Tabelas de Empregos em Comissão e Permanentes deverão constar o número de empregos vagos e ocupados, símbolo ou nível de salário, gratificações e quaisquer outras vantagens pecuniárias atribuídas mensal, semestral ou anualmente aos seus empregados.

1.2 - Os documentos a que se refere o subitem anterior são os que se encontravam em vigor em 31.05.79, acompanhados das alterações feitas até a data desta Resolução.

2. Todas as alterações a serem introduzidas nos documentos anteriormente referidos deverão ser encaminhados ao exame prévio deste Conselho, na forma do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4670, de 1º de junho de 1979.

Brasília, 07 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO.
Em, 19 de dezembro de 1979

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 026.903/79
INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ASSUNTO: ANTEPROJETO DE DECRETO-LEI, ESTENDENDO O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE AOS INTEGRANTES DO GRUPO-SERVIÇOS JURIDICOS
RELATOR: JOSE WENCESLAU AMARAL

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Aprovar o Anteprojeto de Decreto-lei, estendendo o pagamento da Gratificação de Produtividade aos integrantes do Grupo-Serviços Jurídicos, e dá outras providências.

— Submeter a presente Resolução à homologação de Sua Excelência o Senhor Governador.

Brasília, 07 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Conselheiro

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO.
Em, 19 de dezembro de 1979.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

PROCESSO Nº: 430.126/78
INTERESSADO: COMPLEXO ESCOLAR "A" DA CEILANDIA-FEDF
ASSUNTO: CRIAÇÃO DE EMPREGO EM COMISSÃO
RELATOR: WANDA DE MELLO LOBO ROCHA

O PLENARIO DO CONSELHO DE POLITICA DE PESSOAL, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator, adota a seguinte

RESOLUÇÃO

— Aprovar a criação na TEC da Fundação Educacional do Distrito Federal, de um emprego de Encarregado, símbolo EC-9, a partir de 1º de janeiro de 1980;

— Recomendar à FEDF a realização de uma análise global da situação e posterior proposição de um Plano, que atenda às necessidades de pessoal para os diversos estabelecimentos de ensino, a ser apreciado pelo Conselho de Política de Pessoal;

— À consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 11 de dezembro de 1979

JOSE ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Presidente

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
Conselheiro

ARMINIO PINHO
Conselheiro-Suplente

PAULO JOSE MARTINS DOS SANTOS
Conselheiro

JOSE WENCESLAU AMARAL
Conselheiro

ANTONIO BATISTA DE ARAUJO
Conselheiro

WANDERVAL ALVES DA COSTA
Conselheiro

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Conselheira

HOMOLOGO.
Em, 19 de dezembro de 1979.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO

ATOS DO DIRETOR

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - CONCEDIDOS

Despacho: CONCEDO, nos termos do Art. 10, da Lei nº 4345, de 26 de junho de 1964, gratificação adicional por tempo de serviço, nos percentuais e a partir das datas mencionadas, aos funcionários a seguir relacionados.

MAT.	NOME	CÓDIGO	%	A PARTIR
01.035	Cecilia Totoli Rodrigues	08	15	18.05.79
03.029	Lidia M. de Freitas	13	20	06.09.79
04.380	Geralda Faria Bonadio	13	35	25.07.79
06.455	Milton de Castro	08	15	05.05.79
13.279	Manoel de Souza Sobrinho	SA-401-4	20	02.06.75 Retif.
13.192	Daniel Eduardo G. Amorelli	08	15	18.01.77
14.067	Valdemir de T. Magalhães	11	20	19.08.79
14.271	Antonio Felix Ferrão	10	20	12.12.78
16.084	Ney Lambert de Brito	SA-401-4	20	13.11.79
16.462	Francisco de A. de Araujo	10	20	13.12.79

Em, 04 / 12 , de 1979

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

PROR. DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAUDE - EX. OFFICIO

NOME: ADELIO ALVES PEREIRA, Trabalhador, nível 01, Lot. SEA
MATRICULA: 12.012
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.12.79, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: SEBASTIÃO ALVES DE SOUZA, Motorista Oficial, Cód. TP-601.5, Lot. SVO
MATRICULA: 15.885
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978 de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01/12/79, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

NOME: EDUARDO DIAS CARDOSO: Carpinteiro, nível 08-A, LOT. RA-VI-PLAN/SEG
MATRICULA: 14.486
ASSUNTO: PLTS. EX-OFFICIO
DESPACHO: No uso das atribuições conferidas pelo Item I, Artigo 8º, Anexo I, do Decreto 2978, de 14 de agosto de 1975, CONCEDO "EX.OFFICIO", Prorrogação de Licença para Tratamento de Saúde a partir de 01.12.79, até a publicação do ato concessório da Aposentadoria, nos termos dos Artigos 95 Parágrafo Unico e 97, da Lei 1711, de 28 de outubro de 1952.

Brasília, 10 de dezembro de 1979

KLEBER FRANCO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro

SALÁRIO-FAMÍLIA POR EXERCÍCIOS FINDOS - DÍVIDAS RECONHECIDAS

PROCESSO	N O M E	MATRÍCULA		VALOR
013064/79	EDESIO SEVERINO DE LACERDA	00 045	CR$:	1.410,00
026047/79	JOSÉ BISPO DOS SANTOS	00 483	"	2.640,00
181755/79	PEDRO CAMILO DE SOUZA	00 574	"	930,00
026785/79	GESE FERREIRA DA ROCHA	00 767	"	4.200,00
020891/79	ADALGISA PINTO	01 053	"	729,00
087094/79	ANTONIO CARLOS CORREIA DE ALMEIDA	01 961	"	1.050,00
137439/79	IZAIAS CRUZ DE SOUZA	02 081	"	2.640,00
050775/79	ANTONIO DIAS DOS SANTOS	02 372	"	486,00
025559/79	MANUEL GOMES DE AZEVEDO	02 804	"	810,00
022663/79	RAIMUNDO ALVES BARBOSA	02 893	"	3.500,00
017453/79	MARIA HELENA SOARES	03 201	"	2.730,00
011553/79	IONNE DOMINGUES AMARAL DE ASSUNÇÃO	03 649	"	1.690,00
009288/79	IVONILDE FARIA MORBONE	03 999	"	2.820,00
019349/79	LIBÂNIA RABELLO FERREIRA	04 123	"	1.650,00
006119/79	ANALIA BOTELHO GORAYB	04 662	"	7.710,00
024935/79	JOSÉ MARIA MAGALHÃES	05 118	"	5.340,00
010911/79	MARIA CLEONICE CARVALHO LUZ	05 260	"	3.060,00
055324/79	CARLOS RÊGO BARBOSA	06 223	"	2.610,00
052541/79	JOÃO FERREIRA DE ARAÚJO	06 769	"	2.790,00
026480/79	ENEI MARIA BRAGA DE MOURA	07 131	"	1.530,00
013487/79	SUELY GERALDO SALOMÃO	07 163	"	1.810,00
015733/79	CARMEN AVIANI JUCÁ	07 683	"	2.540,00
052932/79	ADENOR DE OLIVEIRA	07 827	"	1.410,00
026751/79	MILTON JOSÉ DA SILVA	08 001	"	2.010,00
012391/79	DORA RISDEN UNGARETTI	08 592	"	8.640,00
008615/79	MARIA STELA BARBOSA CHERULLI	08 750	"	1.850,00
007530/79	PAULINA ALVES RIBEIRO DA SILVA	08 766	CR$:	2.840,00
026740/79	EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ	08 964	"	5.280,00
027621/79	EDUARDO FLÁVIO OLIVEIRA QUEIROZ	08 964	"	2.610,00
014841/79	LUCAS EVANGELISTA RIOS	10 269	"	324,00
170808/79	VALENTIM ÂNGELO DOS PASSOS	10 623	"	2.670,00
015356/79	EDELINO CORREIA DE OLIVEIRA	10 794	"	243,00
020743/79	MANOEL DE SOUZA	12 280	"	2.790,00
014584/79	ANTONIO JOSÉ DE MACENA	13 389	"	15.060,00
022461/79	JOSÉ FERREIRA GALENO	13 708	"	2.700,00
051459/79	ROMUALDO MANOEL PORTO	14 129	"	162,00
012794/79	EUCLIDES PEREIRA DA SILVA	14 280	"	4.730,00
016977/79	ANTONIO PAULINO NETO	14 732	"	930,00
011079/79	DOMINGOS PEREIRA DOS SANTOS	14 733	"	162,00
125454/79	JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO	14 937	"	243,00
023746/79	ODMAR PEREIRA DE MIRANDA	15 570	"	5.967,00
152924/79	EDVINO ONOFRE	15 705	"	2.133,00
153494/79	ERVAL OLIVEIRA SAMPAIO	16 461	"	2.016,00
165207/79	ANTONIO NUNES DOS SANTOS	16 523	"	2.940,00
023205/79	EDGARD HUGO DA CRUZ	16 681	"	243,00
023510/79	ANTONIO INÁCIO DOS ANJOS	17 063	"	10.320,00
014408/79	LUIZ MARTINS DA SILVA	17 423	"	486,00
136212/79	ANA RUTE DE SÁ TELES VALLOCCI	18 432	"	810,00
025365/79	LUIZ SASSI JÚNIOR	18 792	"	1.930,00
007880/79	REGINA MARIA RESENDE DE A. SOUZA	19 225	"	648,00
		T O T A L	CR:	136.822,00

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 89, item I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2 978, de 14 de agosto de 1975, publicado no "Distrito Federal" nº 123, de 15 de agosto de 1975, RECONHECE a dívida no valor de Cr$: 136.822,00 (Cento e trinta e seis mil, oitocentos e vinte e dois cruzeiros), a favor dos funcionários relacionados, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 62 115, de 15 de janeiro de 1968, publicado no "DIÁRIO OFICIAL" de 16 de janeiro de 1968.

Brasília, 18 de dezembro de 1979

Thereza Ferreira da Cunha
Seção de Processamento de Vantagens - DCFI - CSP
CHEFE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 30 /79-SEF, DE 19 DE Dezembro DE 1979

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Portaria nº 17/77-SEF, de 14 de julho de 1977, com as alterações procedidas pela Portaria nº 27/79-SEF, de 14 de novembro de 1979,

R E S O L V E :

Art. 1º - O item I, da Portaria nº 02/79-SEF, de 07 de fevereiro de 1979, passa a ter a seguinte redação:

" I - O Diretor do Departamento da Receita, desta Secretaria, fica autorizado a designar os Fiscais de Tributos necessários ao desempenho das atividades constantes do Anexo II, da Portaria nº 17/77-SEF, de 14 de julho de 1977, com a alteração procedida pela Portaria nº 29/79-SEF, de 14 de novembro de 1979."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, retroagindo seus efeitos a 21 de novembro de 1979.

BRASÍLIA, 19 de Dezembro de 1979.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PORTARIA DE 13 DE Dezembro DE 1979.

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 31, do Decreto nº 3.600, de 15 de março de 1975,

R E S O L V E :

DESIGNAR NEWTON DE OLIVEIRA CUNHA, Controlador da Arrecadação, matrícula nº 18.037 e CARLOS FERRO DE NOVAIS, Fiscal de Tributos, matrícula nº 038, para comporem o 1º Grupo de Apuração; NELSON ELEUTÉRIO, Fiscal de Tributos, matrícula nº 8.789 e NEWTON LAVOYER, Fiscal de Tributos, matrícula nº 2.211, para comporem o 2º Grupo de Apuração; RENATO MOURA, Fiscal de Tributos, matrícula nº 4.585 e MANOEL CARVALHO NETO, Assessor do Departamento da Receita, matrícula nº 15.149, para comporem o 3º Grupo de Apuração do VIII Concurso "Bolão Fiscal".

BRASÍLIA, 13 de Dezembro de 1979.

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ME: JOAO GOMES FOR-
GA
TRICULA: 00.055
SPACHO: Concede salário-
ília pelo dependente JE-
RSON SALES FORMIGA,
o, a partir de fevereiro/79,
cido em 02.02.79, conforme
umentação apresentada.

ME: PAULO DE OLI-
IRA
TRICULA: 00.678
SPACHO: Concede sal.--
ília pela dependente SA-
RA ROSA DE OLIVEIRA,
a, a partir de outubro/79,
cida em 10.10.79, conforme
umentação apresentada.

OME: MARCOS LUIZ DE
ELO
ATRICULA: 01.165
SPACHO: Concede Sal.—
ília pela dependente
EICIANE BRITO DE
ELO, filha, a partir de ou-
ro/79, nascida em 11.10.79,
nforme documentação
resentada.

OME: CICERO RAMOS DE
NTANA
ATRICULA: 01.517
SPACHO: Concede sal.--
ília pela dependente MA-
A RAMOS D'OLIVEIRA
ãe viúva, sem rendimento
óprio, a partir de novem-
o/79, conforme documen-
ção apresentada.

OME: ATILANO DA COS-
A MADUREIRA
IATRICULA: 01.559
ESPACHO: Cancela o be-
efício sal-família pelo depen-
ente RUBENS DA COSTA
IADUREIRA, filho, a partir
e novembro/79, por ter ad-
uirido rendimento próprio,
onforme documentação
presentada.

NOME: PAULO COSTA
MATRICULA: 02.231
DESPACHO: Cancela o be-
neficio sal-família pela depen-
dente MARIA FERREIRA
COSTA, esposa, a partir de
novembro/79, conforme re-
querimento do servidor.

NOME: ALCIDES PEREIRA
DA SILVA
MATRICULA: 02.329
DESPACHO: Cancela o be-
neficio sal-família pelos depen-
dentes DELMIRA PEREIRA
DA SILVA e MANOEL JOSE
DA SILVA, filhos, a partir de
novembro/79, por terem ad-
quirido rendimentos próprios.

NOME: DIOGO MOLINA
MATRICULA 02.469
DESPACHO: Cancela o be-
neficio sal-família pelo depen-
dente DJAIME MOLINA,
filho, a partir de outubro/79,
por ter completado maioridade.

NOME: LINDAURA VIEIRA
MARQUES
MATRICULA: 07.274
DESPACHO: Cancela o be-
neficio sal.-família pelo depen-
dente CARLOS DANIEL
VIEIRA MARQUES, sobrinho,
a partir de setembro/79, por ter
completado maioridade.

NOME: JURACY CARDOSO
FARIAS
MATRICULA: 07.337
DESPACHO: Cancela o be-
neficio sal.-família pela depen-
dente ERIKA FERNANDES
FARIAS, filha, a partir de
maio/79, por ter adquirido ren-
dimentos próprios.

NOME: NELSON ELEU-
TERIO
MATRICULA: 08.789
DESPACHO: Cancela o be-
neficio sal.-família pela depen-
dente NEUZA MARTINS DA
COSTA, sobrinha, a partir de
dezembro de 1979 a requerimen-
to do servidor responsável.

NOME: LUIS FERNANDES
DE BRITO
MATRICULA: 09.017
DESPACHO: Concede sal.--
família pelo dependente JOAO
PAULO FERNANDES DE
BRITO, filho, a partir de agos-
to/79, nascido em 20.08.79,
conforme documentação
apresentada.

NOME: JOSE DIAS GON-
ZAGA
MATRICULA 14.120
DESPACHO: Cancela o be-
neficio sal.-família pela depen-
dente DEBORA DIAS GON-
ZAGA, filha, a partir de novem-
bro/79, por ter contraído
matrimônio em 24 de outu-
bro/79, conforme documento
apresentado.

NOME: ROMUALDO MA-
NOEL PORTO
MATRICULA: 14.129
DESPACHO: Concede sal.--
família pelo dependente WE-
LINTON RICARDO DA SIL-
VEIRA PORTO, filho, a partir
de novembro/79, nascido em
10.11.79, conforme documento
apresentado.

NOME: JOAO BENEDITO
DO AMARAL
MATRICULA: 14.150
DESPACHO: Condede sal.--
família pela dependente SIL-
VANE FREIRE DO AMA-
RAL, filha, a partir de outu-
bro/79, nascida em 15.10.79,
conforme documento apresen-
tado.

NOME: VANDETE QUEIROZ
DE FREITAS
MATRICULA: 14.463
DESPACHO: Concede sal.--
família pela dependente MI-
CHELY QUEIROZ DE
FREITAS, filha, a partir de
agosto/79, nascida em 05.08.79,
conforme documento apresen-
tado.

NOME: MAURICIO AN-
TONIO DE OLIVEIRA
MATRICULA: 14.975
DESPACHO: Concede sal.--
família pelos dependentes
MARCENE DURAES DE
OLIVEIRA e MARCOS AN-
TONIO DE OLIVEIRA, filhos
a partir de novembro/79, nas-
cidos em 09.11.79, conforme
documentos apresentado.

NOME: SEBASTIAO DOS
SANTOS:
MATRICULA: 16.448
DESPACHO: Cancela o be-
neficio sal.-família, pela depen-
dente MARIA DE FATIMA
DOS SANTOS, filha, a partir de
dezembro/79, por ter contraído
matrimônio, conforme docu-
mento apresentado.

NOME: ADELIANA COE-
LHO DA SILVA
MATRICULA: 19.248
DESPACHO: Concede sal.--
família pelo dependente SER-
GIO HENRIQUE COELHO
DA SILVA, filho, a partir de
agosto/79 nascido em 03.08.79,
conforme documento apresen-
tado.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

ANTONIO PEREIRA DE MOURA
Chefe da Seção do Pessoal - DAG-SEF
Substituto

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

PROCESSO Nº: 055287/79
INTERESSADO: LOURIVAL CAMELO - Sorteio Normal - Região "I" - Número Sorteado: 16.824 - Endereço: SQS 310 - Bloco "C" - Aptº 309 - Brasília/DF.

DECISAO

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, em sua 492ª (quadringentésima nonagésima segunda) Reunião, realizada no dia 11 de dezembro de 1979, decidiu, por unanimidade de votos, homologar a documentação apresentada e considerar o Senhor LOURIVAL CAMELO habilitado a concorrer aos prêmios de IPTU, ICM e ISS, nos termos do voto do Relator.

Brasília, DF, 11 de dezembro de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ADENOR DE OLIVEIRA
Membro

PROCESSO Nº: 055295/79
INTERESSADO: GERALDO PEREIRA DA SILVA - Sorteio Normal - Região "D" Número Sorteado: 11.395 - Endereço: QI 09 - Lote 65 - Setor Industrial - Taguatinga/DF.

DECISAO

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, em sua 492ª (quadringentésima nonagésima segunda) Reunião, realizada no dia 11 de dezembro de 1979, decidiu, por unanimidade de votos, homologar a documentação apresentada e considerar o Senhor GERALDO PEREIRA DA SILVA habilitado a concorrer aos prêmios de ICM e ISS, nos termos do voto do Relator.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ADENOR DE OLIVEIRA
Membro

PROCESSO Nº: 055281/79
INTERESSADO: RIUITI SHIROZAKI — Sorteio Suplementar - Região "J" — Número Sorteado: 06.790 - Endereço: SQS 412 - Bloco P - Ap. 310 - Brasília/DF.

DECISAO.

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO A ARRECADAÇAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, em sua 492ª (quadringentésima nonagésima segunda) Reunião, realizada no dia 11 de dezembro de 1979, decidiu, por unanimidade de votos, homologar a documentação apresentada e considerar o Senhor RIUITI SHIROZAKI habilitado a concorrer aos prêmios de ICM e ISS nos termos do voto do Relator.

Brasília, DF, 11 de dezembro de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ADENOR DE OLIVEIRA
Membro

PROCESSO Nº: 055284/79
INTERESSADO: WILSON GONÇALVES NOBREGA - Sorteio Normal - Região "G" - Número Sorteado: 13.320 - Endereço: QI 5 - Bloco P - Ap. 202 - Guará I.

DECISAO

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, em sua 492ª (quadringentésima nonagésima segunda) Reunião, realizada no dia 11 de dezembro de 1979, decidiu, por unanimidade de votos, homologar a documentação apresentada e considerar o Senhor WILSON GONÇALVES NOBREGA habilitado a concorrer aos prêmios de IPTU, ICM e ISS, nos termos do voto do Relator.

Brasília, DF, 11 de dezembro de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ADENOR DE OLIVEIRA
Membro

PROCESSO Nº: 055286/79
INTERESSADA: ODETE DA SILVA — Sorteio Suplementar - Região "C" Número Sorteado: 16.431 - Endreço: QNM 26 - Conj. B - Lote 06 - Ceilândia Norte.

DECISAO

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, em sua 492ª (quadringentésima nonagésima segunda) Reunião, realizada no dia 11 de dezembro de 1979, decidiu, por unanimidade de votos, homologar a documentação apresentada e considerar a Senhora ODETE DA SILVA habilitada a concorrer aos prêmios de ICM e ISS, nos termos do voto do Relator.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ADENOR DE OLIVEIRA
Membro

PROCESSO Nº: 055328/79
INTERESSADO: MARCOS VINICIOS RODRIGUES VILAÇA — Sorteio Suplementar - Região "H" - Número Sorteado: 06.856 - Endereço: SHI/Sul - QI 4/11 - Lote 19 - Brasília/DF.

DECISAO

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, em sua 492ª (quadringentésima nonagésima segunda) Reunião, realizada no dia 11 de dezembro de 1979, decidiu, por unanimidade de votos, homologar a documentação apresentada e considerar o Senhor MARCOS VINICIOS RODRIGUES VILAÇA habilitado a concorrer aos prêmios de ICM e ISS, nos termos do voto do Relator.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1979.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ADENOR DE OLIVEIRA
Membro

PROCESSO Nº: 055288/79
INTERESSADO: JOAO BATISTA LOPES - Sorteio Normal - Região "F" - Número Sorteado: 10.978 - Endereço: Q. 19 - Lote 96 - Setor Oeste - Gama/DF.

DECISAO

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, em sua 492ª (quadringentésima nonagésima segunda) Reunião, realizada no dia 11 de dezembro de 1979, decidiu por unanimidade de votos, homologar a documentação apresentada e considerar o Senhor JOAO

BATISTA LOPES habilitado a concorrer ao prêmio de IPTU, nos termos do voto do relator.

Brasília, DF, 11 de dezembro de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ADENOR DE OLIVEIRA
Membro

PROCESSO Nº 055292/79 - INTERESSADA: TEREZINHA MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO - Sorteio Normal - Região "F" - Número Sorteado: 10.978 - Endereço: Q. 19 Lote 96 - Setor Oeste - Gama/DF

DECISAO

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, em sua 492ª (quadringentèsima nonagèsima segunda) Reunião, realizada no dia 11 de dezembro de 1979, decidiu, por unanimidade de votos, homologar a documentação apresentada e considerar a Senhora TEREZINHA MARIA DO ROSARIO DO NASCIMENTO habilitada a concorrer aos prêmios de ICM e ISS, nos termos do voto do Relator.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ADENOR DE OLIVEIRA
Membro

PROCESSO Nº: 055294/79 INTERESSADO: LAIZE MARIA DE CAMARGOS MORAIS — Sorteio Normal - Região "J" - Número Sorteado: 09.988 - Endereço: SCL/Sul - Q. 313 - Lote 33 - Brasília/DF

DECISAO

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, em sua 493ª (quadringentèsima nonagèsima terceira) Reunião, realizada no dia 13 de dezembro de 1979, decidiu, por unanimidade de votos, homologar a documentação apresentada e considerar a Senhora LAIZE MARIA DE CAMARGOS MORAIS habilitada a concorrer ao prêmio de IPTU, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ANTONIO MENDES PATRIOTA
Membro

PROCESSO Nº: 055283/79 INTERESSADO: FRANCISCO PAIXAO CORREIA - Sorteio Normal - Região "L" - Número Sorteado: 12.906 - Endereço: SHCG/N 713 - Bl. P - Aptº 104 - Brasília/DF.

DECISAO

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, em sua 493ª (quadringentèsima nonagèsima terceira) Reunião, realizada no dia 13 de dezembro de 1979, decidiu por unanimidade de votos, homologar a documentação apresentada e considerar o Senhor FRANCISCO PAIXAO CORREIA habilitado a concorrer aos prêmios de IPTU, ICM e ISS, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ANTONIO MENDES PATRIOTA
Membro

PROCESSO Nº: 055293/79 INTERESSADO: NEWTON FLAUZINO MARTINS — Sorteio Suplementar - Região "C" Número Sorteado: 16.431 - Endereço: QNM 26 - Conj. B - Lote 06 - Ceilândia/DF.

DECISAO

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, em sua 493ª (quadringentèsima nonagèsima terceira) Reunião, realizada no dia 13 de dezembro de 1979, decidiu, por unanimidade de votos, homologar a documentação apresentada e considerar o Senhor NEWTON FLAUZINO MARTINS habilitado a concorrer aos prêmios de IPTU, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 13 de dezembro de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ANTONIO MENDES PATRIOTA
Membro

PROCESSO Nº: 055300/79 INTERESSADO: DIAS NOLETO S/A - INDUSTRIA E COMERCIO

DECISAO

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL EM SUA 494ª (quadringentèsima nonagèsima quarta) Reunião, realizada no dia 14 de dezembro de 1979, decidiu, por unanimidade de votos homologar a documentação apresentada e considerar a Empresa DIAS NOLETO S/A — INDUSTRIA E COMERCIO habilitada a concorrer ao prêmio de IPTU, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 14 de dezembro de 1979.

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ADENOR DE OLIVEIRA
Membro

PROCESSO Nº: 055282/79 INTERESSADO: FLORENTINA FERNANDES MALAQUIAS

DECISAO

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL em sua 494ª (quadringentèsima nonagèsima quarta) Reunião, realizada no dia 14 de dezembro de 1979, decidiu, por unanimidade de votos homologar a documentação apresentada e considerar a Senhora FLORENTINA FERNANDES MALAQUIAS habilitada a concorrer aos prêmios de IPTU, ICM e ISS, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 14 de dezembro de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ADENOR DE OLIVEIRA
Membro

PROCESSO Nº: 055285/79 INTERESSADO: ANTONIO ALVES DOS SANTOS

DECISAO

A COMISSAO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, em sua 494ª (quadringentèsima nonagèsima quarta) Reunião, realizada no dia 14 de dezembro de 1979, decidiu, por unanimidade de votos homologar a documentação apresentada e considerar o Senhor ANTONIO ALVES DOS SANTOS habilitado a concorrer aos prêmios de IPTU, ICM e ISS, nos termos do voto do Relator.

Brasília, 14 de dezembro de 1979

JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Presidente

GIL ESTEVES PEREIRA
Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

ADENOR DE OLIVEIRA
Membro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO Nº 150/79
RECORRENTE: Lundgren Irmãos Tecidos S/A - CASAS PERNAMBUCANAS
RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Newton Egydio Rossi

ACORDÃO Nº 78/79 (2.015)

EMENTA: LIXO — DEPOSITO EM LOGRADOURO PUBLICO — depósito de lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304, do Decreto "N" nº 596/67, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2668/74, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto nº 671/67.
PROVA — AUSÊNCIA — Simples alegações sobre fatos circunstanciais não bastam para ilidir a ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 150/79, em que é recorrente Lundgren Irmãos Tecidos S/A - CASAS PERNAMBUCANAS e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, em 6 de dezembro de 1979

JOÃO BISPO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

NEWTON EGYDIO ROSSI
Redator

DEPARTAMENTO DA RECEITA

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64 /79-DPR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base na Portaria nº 03/79-SEF, de 19 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E :

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor ELPÍDIO PINHO TAVARES, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", Matrícula nº 02.296.9, de Membro da Comissão destinada a implantar, manter, apefeiçoar, e, ainda, instruir os processos das empresas sujeitas/ ao Regime Simplificado de Recolhimento do ICM, designada pela Ordem de Serviço nº 03/79-DPR, de 05.03.79.

II - A presente Ordem de Serviço entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 1980 e será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 14 DE DEZEMBRO DE 1980
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65 /79-DPR/SEF

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e com base na Portaria nº 03/79-SEF, de 19 de fevereiro de 1979,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR, o servidor VAGNER ALVES DE CARVALHO, Fiscal de Tributos, Código TAF-303.4, Classe "C", Matrícula nº 02.286.1, para Membro da Comissão destinada a implantar, manter, aperfeiçoar e, ainda, instruir os processos das empresas sujeitas ao Regime Simplificado de Recolhimento do ICM, designada pela Ordem de Serviço nº 03/79-DPR, de 05.03.79.

II - A presente Ordem de Serviço entrará em vigor no dia 01 de janeiro de 1980 e será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.

DISTRITO FEDERAL, 14 DE DEZEMBRO DE 1979
JOAQUIM REGINALDO DIAS DA MATA
Diretor do Departamento da Receita

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 89 DE 09 DE novembro DE 1 979.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 37, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2893, de 13/05/75 e tendo em vista o disposto no Parecer nº 86/79, do Conselho de Educação do Distrito Federal e o que consta do Processo nº 005217/79-GDF,

R E S O L V E :

1. Autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau, do Instituto São José, Estabelecimento de Ensino autorizado a funcionar por 04 (quatro) anos, pela Portaria nº 006 de 18/01/77, localizado à Quadra 04, Área Especial 01 - Sobradinho - Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, com sede em Belo Horizonte - MG, com adoção do currículo aprovado pelo Parecer nº 86/79-CEDF;
2. Validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento até a presente data;
3. O Estabelecimento a que se refere a presente Portaria fica sujeito à inspeção nos termos da legislação vigente.

Brasília, 09 de novembro de 1 979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

(DAR, de 14.12.79 - Cr$ 1.550,40-5)

PORTARIA Nº 96 DE 20 DE dezembro DE 1.979.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, *no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os dispostos nos Decretos nºs 4.515, de 28.12.78, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 1979; 4.846, de 17.10.79, que reprogramou as Cotas Trimestrais de Despesas das Unidades Orçamentárias relativas ao exercício de 1.979, e 4.989, de 17.12.79, 4.990 de 17.12.79, 4.991 de 17.12.79, e 4.992, de 17.12.79, que abrem créditos suplementares,*

R E S O L V E:

1. *Ficam alterados os valores constantes dos Quadros I, IV e V, das Portarias nºs 90/79, de 16.11.79 e 93/79, de 27.11.79, e*
2. *Ficam inalteradas as demais disposições da referida Portaria.*

Distrito Federal, 20 de dezembro de 1.979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 96 DE 20 DE dezembro DE 1979.

QUADRO I

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO - CSP - SEA

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
SEC - 2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO D.F.	17.925.511,00	18.835.511,00	
3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	17.925.511,00	18.835.511,00	18.835.511,00

QUADRO IV

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
FCDF - 1.813 - IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE CRIATIVIDADE.....	355.000,00	355.000,00	
3.2.1.1. - Outras Despesas Correntes.....	175.000,00	175.000,00	
4.3.1.1. - Auxílios para Investimentos.....	180.000,00	180.000,00	355.000,00
FCDF - 2.805 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA F.C.D.F.	8.820.000,00	10.070.000,00	
3.2.1.1. - Pessoal e Encargos Sociais.....	7.350.000,00	8.600.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes.....	1.470.000,00	1.470.000,00	10.070.000,00
FCDF - 2.806 - PROMOÇÕES CULTURAIS	600.000,00	600.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes.....	600.000,00	600.000,00	600.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 96 DE 20 DE dezembro DE 1979.

QUADRO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal
ÓRGÃO MOVIMENTADOR: Seção de Orçamento e Finanças - DAG-SEC

ATIVIDADE E/OU PROJETO - ELEMENTOS	ANTERIOR	ATUAL	TOTAL
FEDF - 1.801 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS	250.000,00	250.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	250.000,00
FEDF - 1.802 - REPARO E ADAPTAÇÃO DE PRÓPRIOS P/DIFUSÃO CULTURAL NAS CIDADES SATÉLITES	250.000,00	250.000,00	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	250.000,00	250.000,00	250.000,00
FEDF - 1.803 - EXPANSÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	100.000,00	100.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00
FEDF - 1.808 - EXPANSÃO DA MATRÍCULA DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	500.000,00	500.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	500.000,00	500.000,00	500.000,00
FEDF - 1.819 - PROGRAMA INTEGRADO DE SAÚDE ESCOLAR	3.977.547,47	3.977.547,47	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	3.777.547,47	3.777.547,47	
4.3.1.1 - 01 - Auxílios para Investimentos	200.000,00	200.000,00	3.977.547,47
FEDF - 1.821 - EXPANSÃO DA REDE DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	66.161.090,83	66.161.090,83	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	66.161.090,83	66.161.090,83	66.161.090,83
FEDF - 1.822 - MELHORIA QUALITATIVA DO ENSINO DE MATEMÁTICA E COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	3.600.000,00	3.600.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
FEDF - 2.802 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEDF	109.218.000,00	137.318.000,00	
3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	95.386.000,00	123.486.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	13.782.000,00	13.782.000,00	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	50.000,00	50.000,00	137.318.000,00
FEDF - 2.803 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	351.788.000,00	420.919.000,00	
3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	321.268.000,00	378.899.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	26.280.000,00	37.780.000,00	
4.3.1.1. - 01 - Auxílios para Investimentos	4.240.000,00	4.240.000,00	420.919.000,00
FEDF - 2.804 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE SEGUNDO GRAU	273.050.000,00	356.600.000,00	
3.2.1.1. - 01 - Pessoal e Encargos Sociais	272.050.000,00	355.600.000,00	
3.2.1.1. - 02 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00	1.000.000,00	356.600.000,00

PORTARIA DE 17 DE dezembro DE 1979.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22/07/75,

Designar MARIA IZAURA DE SOUZA, Secretário-Datilógrafo do Gabinete do Secretário de Educação e Cultura, matrícula nº 18.490, para substituir o Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-05, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1980, em virtude do titular se encontrar em gozo de férias regulamentares.

Brasília, 17 de dezembro de 1 979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 20 DE dezembro DE 1 979.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item VI do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22/07/75,

R E S O L V E :

Designar RAIMUNDA ELZA DE GOES FERNANDES, Técnico em Assuntos Educacionais, Classe "B", Código NS-718.6, matrícula nº 3.509, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do Ensino de 1º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-05, no período de 02 a 31 de janeiro de 1 980, em virtude do titular se encontrar em gozo de férias regulamentares.

Brasília, 20 de dezembro de 1 979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 20 DE dezembro DE 1 979.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº2.951, de 22/07/75,

R E S O L V E :

Designar JOSABETH FIGUEIREDO KUCZYNSKA, matrícula nº 4.039, Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, da Divisão de Orientação e Assistência do Departamento de Inspeção do Ensino, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, Símbolo FC-05, para substituir a Diretora da referida Divisão, Código DAS - 101.1, no período de 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1 980, em virtude da titular se encontrar em gozo de férias regulamentares.

Brasília, 20 de dezembro de 1 979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PORTARIA DE 20 DE dezembro DE 1 979.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 1º do Decreto "E" nº 340, de 12/12/67 e tendo em vista o disposto no artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22/07/75,

R E S O L V E :

Designar MARIA DO SOCORRO JARDIM BATISTA, Secretário-Datilógrafo do Departamento de Planejamento Educacional, matrícula nº 18.935, para substituir o Chefe da Seção de Expediente, do Departamento de Planejamento Educacional da Secretaria de Educação e Cultura, Símbolo FC-05, no período 07 de janeiro a 05 de fevereiro de 1980, em virtude do titular se encontrar em gozo de férias regulamentares.

Brasília, 20 de dezembro de 1 979.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

PROCESSO Nº 026899/79 - GDF
INTERESSADO: Secretaria de Educação e Cultura
ASSUNTO : Pela aprovação do Plano de Trabalho de Salário Educação - Quota Estadual, 1980, no valor de Cr$.....270.000.000,00.

HOMOLOGO o Parecer nº 103/79-CEDF, de 05/12/79, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é pela aprovação do Plano de Trabalho elaborado com os recursos do Salário Educação, Quota Estadual, exercício de 1980, no valor de Cr$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros), atendidas as observações constantes nos itens II e III.1.h. da análise do referido Parecer.

Em 13/12/79.

EURIDES BRITO DA SILVA
Secretária de Educação e Cultura
do Distrito Federal

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Parecer nº 103/79 - CEDF/CP
Processo nº 026899/79 - GDF
Interessado: Secretaria de Educação e Cultura
Ementa: Pela aprovação do Plano de Trabalho do Salário Educação - Quota local 1980, no valor de Cr$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de cruzeiros)
Relatora: Consª Ecilda Ramos de Souza

Conselho de Educação
do D.F.

Evandir Rodrigues do Valle
Assessoria Auxiliar

Parecer nº 86/79-CEDF/CE
Processo nº 005217/79-GDF
Interessado : Instituto São José
Ementa : Pela autorização de funcionamento por quatro anos, do Ensino de 1º grau ao Instituto São José, localizado à Quadra 04, Área Especial 01, em Sobradinho, DF;
Pela aprovação da proposta curricular para o ensino de 1º grau;
Por outras providências.
Relatora : Consª Josephina Desounet Baiocchi

Conselho de Educação
do D.F.

Evandir Rodrigues do Valle
Assessoria Auxiliar

(DAR, de 14.12.79 - Cr$ 1.550,40-5)

Parecer nº 104/79-CEDF-CE
Processo nº 436376/78-FEDF
Interessado: Escola Classe Vendinha
Ementa: .Pela aprovação do Plano de Funcionamento da Escola Classe Vendinha, localizada na Região Administrativa de Brazlândia - Zona Rural;
.necessidade de regularizar a situação da professora responsável pela Escola, na forma do Parecer nº 68/79-CEDF.
Relator: Consº. Júlio César Santos

Conselho de Educação
do D.F.

Evandir Rodrigues do Valle
Assessoria Auxiliar

Parecer nº 109/79-CEDF/CP
Processo nº 027050/79-GDF
Interessado: Secretaria de Educação e Cultura
Ementa : Aprova o Plano de Trabalho-1980-CENESP/MEC, no valor de Cr$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)
Relator : Conselheiro Eudaldo Silva Lima

Conselho de Educaçao
do D.F.

Evandir Rodrigues do Valle
Assessoria Auxiliar

DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO
ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/79-DIE, de 17 de maio de 1.979.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75, e nos termos do Artigo 160 da Resolução nº 01/74-CEDF do Conselho de Educação do Distrito Federal e tendo em vista o que consta do Processo nº 005217/79-GDF,

R E S O L V E:

1. *Autorizar o funcionamento, a título precário, por 120 (cento e vinte) dias, do Ensino de 1º Grau (1a. série) do Instituto São José, estabelecimento de ensino autorizado a funcionar por 04 (quatro) anos pela Portaria nº 06 de 18/01/77, localizado à Quadra 04 - Área Especial nº 01 - Sobradinho - Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais.*

Brasília-DF., 17 de maio de 1.979

JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA
Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino
(DAR, de 14.12.79 - Cr$ 1.550,40-5)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22/79-DIE, de 27 de setembro de 1979.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 17, 41 e 43 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.893, de 13/05/75 e nos termos do Artigo 140 da Resolução nº 01/74-CEDF, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005217/79-GDF.
R E S O L V E:

1. *Aprovar o Regimento Escolar do Instituto São José, localizado à Quadra 04 - Área Especial 01 - Sobradinho - Distrito Federal, mantido pela Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, constante de fls. 79 a 99 do Processo nº 005217/79-GDF, e assinado pela Diretora da unidade escolar, ficando revogado o Regimento anterior aprovado pela Ordem de Serviço nº 19/76-DIE.*
2. *Encaminhar o original do Regimento Escolar, com todas as folhas devidamente rubricadas pelo DIE, à Diretora que deverá conservá-lo no arquivo escolar.*
3. *Determinar à Direção da escola que dê ampla divulgação do Regimento Escolar entre os membros da comunidade interessada, conforme determina o Parecer nº 33/75-CEDF.*

Brasília-DF., 27 de setembro de 1979.

JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA
Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino.
(DAR, de 14.12.79 - Cr$ 1.550,40-5)

SECRETARIA DE SAÚDE

INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 194 /79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 33, inciso X, do Decreto nº 4.163 de 26 de abril de 1978,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Servidor DAVID SILVEIRA SANTOS, matrícula nº 116-ISDF, para substituir o Chefe da Seção de Material e Patrimônio deste Instituto, durante o período de 20 de dezembro de 1979 a 18 de janeiro de 1980, por motivo de suas férias.

Brasília-DF, 13 de dezembro de 1979

BELCHIOR CARLOS DE GOUVEIA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR - SUBSTITUTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 195 /79-ISDF

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL-ISDF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, do Decreto nº 4.162 de 26 de abril de 1978,

R E S O L V E:

RESCINDIR, nos termos do artigo 487, § 1º da CLT, o Contrato de Trabalho com o Servidor JOSÉ DANIEL LOPES DA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Código LT-NM-806.1, matrícula nº 039, da Tabela de Empregos Permanentes do Instituto de Saúde do Distrito Federal, a partir do dia 10 de dezembro de 1979.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1979

BELCHIOR CARLOS DE GOUVEIA
INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
DIRETOR - SUBSTITUTO

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

D E C I S Ã O Nº 189 de 11/12/79

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, em sua 622ª Sessão Ordinária, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "j" do Artigo 14 do Estatuto da Entidade, tendo em vista o que consta do Processo nº 004.235/76-FHDF,

D E C I D E :

autorizar o Presidente da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, uma vez cumpridas as formalidades legais, a firmar compromisso com a firma OCIDENTAL - Sociedade de Participações Comércio e Indústria Ltda, observando que a data inicial de vigência do contrato será a partir de sua assinatura.

Brasília, 11 de dezembro de 1979.

Jofran Frejat

Rômulo Sulz Gonsalves

Francisco Pinheiro Rocha

Hurandir Mesquita Motta

José Carlos Seixas

Marlow Kwitko

Olympio Bandeira da Silva Cascaes

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1 979.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Designar a servidora VERA MACEDO TEIXEIRA REIS, Assistente Social, matrícula 549 da TEP, para exercer o emprego em comissão símbolo EC-03, de Assessor da Coordenação de Serviço Social, desta Fundação.

Brasília, 26 de novembro de 1 979.

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 03 DE dezembro DE 1 979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

R E S O L V E:

Designar MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, matrícula 392/TEP, para substituir durante o período de férias de 03.12.79 a 01.01.80, o Assessor do Centro de Desenvolvimento Social da Ceilândia, desta Fundação.

Brasília, 03 de dezembro de 1 979

DAVID LUIZ BOIANOVSKY
PRESIDENTE

DIRETORIA EXECUTIVA

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

De acordo com o estabelecido no Decreto nº 4.507 de 26 de Dezembro de 1 979, em seu art. 66 § 3º, e com base na Resolução 56/72-FSSDF, em seu art. 67 § 1º, em face aos poderes que me foram delegados e, em virtude de atrazo na entrega de material e/ ou serviços e face aos elementos constantes do processo nº 440324 / 79 aplico à firma PLANTEL S/A. x:x:x:

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação de convênio firmado em 08.05.79, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Lar das Meninas São Judas Tadeu, objetivando atender a 30 (trinta) menores abandonadas, do sexo feminino, na faixa etária de 03 (três) a 06 (seis) anos, assegurando-lhes educação e assistência, em regime de internato, de acordo com os termos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 17 de dezembro de 1 979.

Vital de Moraes Andrade

José Geraldo de Sousa Júnior

José Eduardo Carreira Alvim

Gilmar Sobral

Gláucia Marinho Souto

R E S O L U Ç Ã O Nº 81/79

Autoriza a prorrogação do convênio celebrado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação das Pioneiras Sociais, tendo por finalidade a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM -, de Ceilândia Norte.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação do convênio celebrado em 01.02.79, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Fundação das Pioneiras Sociais, até 30.04.80, tendo por finalidade a administração do Centro Integrado de Atenção ao Menor - CIAM -, de Ceilândia Norte, conforme termos constantes do Processo nº 440.015/79-FSSDF.

Brasília, 17 de dezembro de 1 979.

José Eduardo Carreira Alvim

Vital de Moraes Andrade

Gilmar Sobral

José Geraldo de Sousa Júnior

Gláucia Marinho Souto

R E S O L U Ç Ã O Nº 82/79

Autoriza a prorrogação de convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Cidade da Fraternidade, visando atender a menores abandonados, em regime de internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no processo nº 606.155/78-FSSDF,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação de convênio firmado em 11.07.79 entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Cidade da Fraternidade, até 30.04.80, visando atender a menores abandonados, na faixa etária de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, em regime de internato, de acordo com os termos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 17 de dezembro de 1 979.

Vital de Moraes Andrade

José Geraldo de Sousa Júnior

José Eduardo Carreira Alvim

Gilmar Sobral

Gláucia Marinho Souto

R E S O L U Ç Ã O Nº 83/79

Autoriza a prorrogação de convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto de Serviço Social Pax, visando atender a 30 (trinta) menores, em regime de semi-internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no processo nº 440.335/79-FSSDF,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação de convênio firmado em 08.05.79, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto de Serviço Social Pax, visando atender a 30 (trinta) menores carentes, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 06 (seis) anos, assegurando-lhes educação e assistência, em regime de semi-internato, conforme os termos constantes do processo supracitado.

Brasília, 17 de dezembro de 1 979.

Vital de Moraes Andrade

José Geraldo de Sousa Júnior

José Eduardo Carreira Alvim

Gilmar Sobral

Gláucia Marinho Souto

R E S O L U Ç Ã O Nº 84/79

Autoriza a prorrogação de convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar, visando atender a 60 (sessenta) menores abandonados, em regime de internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no processo nº 606.560/78-FSSDF,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação de convênio firmado em 08.05.79, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Casa do Pequeno Polegar, até 30.04.80, visando atender a 60 (sessenta) menores abandonados, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) anos, assegurando-lhes educação e assistência, em regime de internato, de acordo com os ter

mos constantes do processo supramencionado.

Brasília, 17 de dezembro de 1 979.

Vital de Morais Andrade

José Geraldo de Sousa Júnior

José Eduardo Carreira Alvim

Gilmar Sobral

Gláucia Marinho Souto

R E S O L U Ç Ã O Nº 85/79

Autoriza a prorrogação de convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social do Planalto, visando prestar assistência, orientação moral e educativa e profissional a 30 (trinta) menores carentes, em regime de semi-internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no processo nº 606.569/78-FSSDF,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação de convênio firmado em 08.05.79, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a Ação Social do Planalto, até 30.04.80, visando prestar assistência, orientação moral, educativa e profissional a 30 (trinta) menores carentes, do sexo masculino, na faixa etária de 12 (doze) a 17 (dezessete) anos, em regime de semi-internato, conforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 17 de dezembro de 1 979.

Vital de Morais Andrade

José Geraldo de Sousa Júnior

José Eduardo Carreira Alvim

Gilmar Sobral

Gláucia Marinho Souto

R E S O L U Ç Ã O Nº 86/79

Autoriza a prorrogação de convênio firmado entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Nossa Senhora da Piedade, visando atender a 20 (vinte) menores abandonadas, em regime de internato.

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista o disposto no processo nº 440.336/79-FSSDF,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação de convênio firmado em 08.05.79, entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e o Instituto Nossa Senhora da Piedade, até 30.04.80, visando atender a 20 (vinte) menores abandonadas, do sexo feminino, na faixa etária de 04 (quatro) a 12 (doze) anos, assegurando-lhes educação e assistência, em regime de internato, conforme termos do processo supramencionado.

Brasília, 17 de dezembro de 1 979.

Vital de Moraes Andrade

José Geraldo de Sousa Júnior

José Eduardo Carreira Alvim

Gilmar Sobral

Gláucia Marinho Souto

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL - LTDA - SHIS
DIRETORIA

Nº 153/79
SESSÃO: 1037ª
REALIZADA EM: 04/12/79

PROCESSO Nº 173.412/79
ASSUNTO: Trata o presente processo sobre o pedido do CMP para cessão de 03 (três) salas, visando a instalação da Junta de Serviço Militar nº 262, na Ceilândia.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o exposto no Relatório nº 41/79, RESOLVE:

1 — Aprovar a cessão de uso das salas 102, 103 e 105 da EQNM 34/36 - Bl. "A" - Ceilândia, à Secretaria de Estado do GDF, com autorização para ocupação das mesmas pelo Comando Militar do Planalto - 11ª R.M.:

2 - Encaminhar ao SJ, para preparar o Termo de Permissão de Uso das referidas salas, pelo prazo de 01 (hum) ano, renovável;

3 - Estabelecer o valor das taxas de ocupação, de acordo com o valor de retorno ao BNH ou seja:
Sala 103 - Cr$ 643,32
Salas 102 e 105 - Cr$ 600,43 - valores estes que no caso de renovação do Termo de Ocupação, deverão ser reajustados de acordo com a UPC vigente e,

4 - Submeter a presente decisão à elevada consideração do Egrégio Conselho de Administração.
RELATOR: CASEMIRO VASCONCELLOS

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

RENATO DE SA JUNIOR
Diretor Técnico

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

Nº 155/79
SESSÃO: 1037ª
REALIZADA EM: 04/12/79

PROCESSO Nº: 170.163/79
ASSUNTO: Trata do recebimento da obra de construção de 718 (Setecentas e dezoito) unidades habitacionais, executadas pela firma ESTACON ENGENHARIA S.A., no Setor "P" - QNPs 15 e 19 - Taguatinga.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o disposto no Relatório nº 061/79-DT,

RESOLVE:

Homologar o recebimento das 718 unidades habitacionais, bem como considerá-las concluídas e entregues dentro do prazo contratual.

RELATOR: RENATO DE SA JUNIOR

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SA JUNIOR
Diretor Técnico

Nº 156/79
SESSÃO: 1037ª
REALIZADA EM: 04/12/79

PROCESSO Nº 170.628/79
ASSUNTO: Trata do recebimento da obra de construção de 724 (setecentas e vinte e quatro) unidades habitacionais, executadas pela firma SANCOL — Saneamento, Construções, no Setor "P" - QNPs 13 e 15 — Taguatinga.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o disposto no Relatório nº 060/79-DT,

RESOLVE:

Homologar o recebimento das 724 unidades habitacionais, bem como considerá-las concluídas e entregues dentro do prazo contratual.

RELATOR: RENATO DE SA JUNIOR

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SA JUNIOR
Diretor Técnico

Nº: 159/79
SESSÃO: 1037ª
REALIZADA EM: 04.12.79

PROCESSO Nº: 170.151/79
ASSUNTO: Trata do recebimento da obra de construção de 698 (seiscentas e noventa e oito) unidades habitacionais, executadas pela Construtora LOYO S.A., no Setor "P" - QNPs 10 e 14 - Taguatinga.
DECISÃO: A Diretoria, considerando o disposto no Relatório nº 057/79-DT,

RESOLVE:

Homologar o recebimento das 698 unidades habitacionais, bem como considerá-las concluídas e entregues dentro do prazo contratual.
RELATOR: RENATO DE SA JUNIOR

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

RENATO DE SA JUNIOR
Diretor Técnico

Nº 165/79
SESSÃO: 1038ª
REALIZADA EM: 06.12.79

PROCESSO Nº: 174457/79
ASSUNTO: Versa sobre a aquisição de Sacolas Natalinas, para distribuição entre os servidores da SHIS.
DECISÃO: A DIRETORIA, considerando o que consta no Relatório nº 087/79, do Senhor Diretor Administrativo, RESOLVE: 1) — Autorizar a aquisição de 430 (quatrocentos e trinta) Sacolas Natalinas, contendo 08 artigos cada uma, no valor unitário de Cr$ 351,05 (trezentos e cinquenta e hum cruzeiros e cinco centavos), totalizando a despesa de Cr$ 150.951,50 (cento e cinquenta mil, novecentos e cinquenta e hum cruzeiros e cinquenta centavos), através da Sociedade de Abastecimento de Brasília - SAB; 2) - Dispensar a licitação para tal finalidade com base na letra "g" do artigo 11, da Resolução nº 378/76-CA; 3) Encaminhar o processo a Diretoria Financeira, para emitir à respectiva nota de Empenho.

RELATOR: ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES

JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS
Diretor Superintendente

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Administrativo

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO WERNECK
Diretor Financeiro

RENATO DE SA JUNIOR
Diretor Técnico

CASEMIRO VASCONCELLOS
Diretor Imobiliário

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA-SVO, /79 DE DEZEMBRO DE 1 979

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do artigo 61, do Regimento aprovado - através do Decreto nº 3286, de 16 de junho de 1 976 e face ao disposto no Decreto nº 2951, de 23 de julho de 1 975,

R E S O L V E:

DESIGNAR JEOVÁ JOSÉ FERREIPA, Agente Administrativo, Código ' SA-401.3, Classe "B", Matrícula nº 14 908, para substituir o Chefe da Seção de Expediente , Símbolo FC-08, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, no período de 07.01.80 a 05.02.80, por motivo de férias regulamentares do titular.

Brasília,DF, 11 de dezembro de 1 979

JOSÉ CARLOS MELLO
Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇAO Nº 534 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso X, do Estatuto Social da Empresa,

RESOLVE:

1. Delegar competência ao Diretor Administrativo, para assinar contratos de trabalho, bem como de aluguel de veículos;

2. Revogar a Instrução nº 298, de 08.05.73;

3. Esta Instrução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 30 de novembro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO Nº 535 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, do Estatuto Social da Empresa e,

CONSIDERANDO o procedimento irregular e ilegal da firma EMPRESS — EMPRESA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA., conforme consta do Processo nº 482.730/79;

CONSIDERANDO que tal procedimento quebra a confiança que deve existir entre a NOVACAP e seus fornecedores;

CONSIDERANDO o que dispõe sobre o assunto a Resolução nº 084/76-CA, e seu artigo 70 - parágrafo único - e seguintes:

CONSIDERANDO, enfim, a aprovação do Parecer nº 100/79-CJ, exarado pelo Senhor Consultor Jurídico/Superintendência, em 27 de novembro de 1979, peça integrante do Processo nº 482.730/79.

RESOLVE:

I — DECLARAR a inidoneidade da firma EMPRESS-EMPRESA DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS LTDA., para transacionar com a Companhia, a partir desta data, cancelando-se o seu Registro Cadastral na Empresa.

II — A COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO-CPL, deverá adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto no ítem anterior.

Brasília, 04 de dezembro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

INSTRUÇAO Nº 541 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, do Estatuto Social da Empresa. e

CONSIDERANDO o procedimento irregular e ilegal da firma PROTEGI — Produtos e Tecnica Geral de Impermeabilizações Ltda, conforme consta do Processo nº 483.400/79;

CONSIDERANDO que tal procedimento quebra a confiança que deve existir entre a NOVACAP e seus fornecedores;

CONSIDERANDO o que dispõe sobre o assunto a Resolução nº 084/76-CA e seu artigo 70 - parágrafo único - e seguintes;

CONSIDERANDO, enfim, a aprovação dos Pareceres nºs 099 e 100/79-CJ, exarados pelo Senhor Consultor Jurídico - Superintendência,

RESOLVE:

I — DECLARAR a inidoneidade da firma PROTEGI — Produtos e Técnica Geral de Impermeabilizações Ltda, para transacionar com a Companhia, a partir desta data, cancelando-se o seu Registro Cadastral na Empresa.

II — A Comissão Permanente de Licitação — CPL deverá adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do disposto no item anterior.

Brasília, 19 de dezembro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor-Superintendente

INSTRUÇAO DE 07 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, usando das atribuições que lhe confere o art. 22, itens VIII e IX do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o constante do Ofício nº 158/79-DEMA/DA,

RESOLVE:

I — DISPENSAR o servidor PEDRO ISIDIO DOS SANTOS, matrícula nº 15.141, Artífice de Mecânica ART-104.2. Ref. 19, do Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Bombas Injetoras, da Divisão de Máquinas/DEMA/DA.

II — DESIGNAR o referido servidor para exercer o Emprego em Comissão símbolo EC-07, de Chefe da Seção de Veículos a Diesel, da Divisão de Viaturas/DEMA/DA.

Brasília, 07 de dezembro de 1979

EDISON GROSSI DE ANDRADE
Diretor Superintendente

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

2º. DISTRITO RODOVIÁRIO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1979

O ENGENHEIRO CHEFE DO SEGUNDO DISTRITO RODOVIARIO, usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "p" nº 094/68-DER-DF, de 11.06.1968, baixada pelo Sr. Diretor-Geral do DER-DF.

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de suspensão de 03 (três) dias, a partir de 10/12/79, ao servidor PAULO DE CARVALHO PEREZ RIVERA, Mestre de Obras-I, matrícula nº 92.120-C, por ter cometido falta grave em serviço.

Brasília, 10 de dezembro de 1979

RONAN TEIXEIRA CAMPOS
Chefe do 2º Distrito Rodoviário DER-DF.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" Nº 10, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1979.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e

CONSIDERANDO que foge aos princípios firmados e observados pelo SLU qualquer iniciativa partida de servidores, visando a obtenção de vantagens pecuniárias ou dádivas, quando da prestação de serviços da competência do órgão;

CONSIDERANDO que pessoas inescrupulosas invocam a situação de servidor do SLU, com o fim de conseguirem auxílios ou donativos junto ao comércio brasiliense, inclusive pela época natalina;

CONSIDERANDO que essa prática repercute de maneira nociva, lançando aos nossos humildes servidores mácula de que não são merecedores, pelos seus elevados propósitos de honestidade no desempenho de suas funções;

CONSIDERANDO a necessidade de pôr a salvo de quaisquer suspeitas ditos servidores que labutam com tanto sacrifício e esforços em prol do bem estar da coletividade;

RECOMENDA às Gerências e à Divisão de Administração Geral do SLU a adoção de providências junto aos respectivos servidores, no sentido de lhes ser dado conhecimento da proibição, ora expressa, de pedidos de auxílios, de gratificações de qualquer natureza ou mesmo de presentes natalinos, aos usuários dos serviços do SLU, devendo ficar bem esclarecido, na oportunidade, que a inobservância da conduta ora traçada será punida de acordo com as disposições da legislação vigente.

Brasília, 06 de dezembro de 1979

ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

INTERESSADO: FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 11.12.79.
O.I. nº: 046/79-SJ/SLU.

DESIGNA o servidor FRANCISCO DO NASCIMENTO FREITAS, Matrícula nº 70.283, Auxiliar Técnico de Administração, EP-15 da TEP/SLU, para substituir o ENCARREGADO DE INSTRUÇAO PROCESSUAL, EC-05 da TEC/SLU, no período de 10 à 18 de dezembro do corrente ano.

INTERESSADO: JOSE REGINALDO XAVIER.
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 11.12.79.
O.I. nº: 062/79-GAB/GET.

DESIGNA o servidor JOSE REGINALDO XAVIER, Matrícula nº 71.366, Motorista "C", EP-09 da TEP/SLU, para substituir o ENCARREGADO DE LIMPEZA PUBLICA, EC-10, da TEC/SLU, Sebastião Dornelas de Souza, no período de 11 de dezembro de 1979 à 10 de janeiro de 1980.

INTERESSADO: SEBASTIAO DORNELAS DE SOUZA.
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 11.12.79.
O.I. nº: 061/79-GAB/GET.

DESIGNA o servidor SEBASTIAO DORNELAS DE SOUZA, Matrícula nº 75.922, Encarregado de Limpeza Pública, EC-10 da TEC/SLU, para substituir o CHEFE DO NUCLEO DE MANUTENÇAO, EC-07 da TEC/SLU, Otávio Felix de Macedo, no período de 11 de dezembro de 1979 à 10 de janeiro de 1980.

INTERESSADO: ADAO DA COSTA FREIRE.
ASSUNTO: Ordem de Serviço "SLU" de 11.12.79.
O.I. nº: 144/79-DMC-GEO.

1. APROVEITA, a partir desta data, o servidor ADAO DA COSTA FREIRE, Matrícula nº 75.562, Motorista "A", EP-07 da TEP/SLU, no emprego de MOTORISTA "C", EP-09 da TEP/SLU.

2. DECLARA VAGO 1 (um) emprego de MOTORISTA "A", em razão do aproveitamento de que trata esta Ordem de Serviço.

Interessados: EDIVAN DE BARROS FONSECA e OUTROS
Assunto : Ordem de Serviço "SLU" de 11.12.79.
O.I. nº : 063/79-GAB/GET.

1. APROVEITA, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, no emprego de GARÍ, EP-03 da TEP/SLU:

MAT.	N O M E :	FUNÇÃO:	EP
77.351	EDIVAN DE BARROS FONSECA	Trabalhador	01
77.953	JOSÉ MARINHO DE MACEDO	"	"
78.077	JOSIAS TAVARES DE LIRA	"	"

2. DECLARA VAGO 03 (três) empregos de TRABALHADOR, em razão dos aproveitamentos de que trata esta Ordem de Serviço.

Brasília, 11 de dezembro de 1 979.
ALTAIR GARCIA VIEIRA
Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
Superintendente

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL

ATOS DO DIRETOR

INTERESSADO: SEBASTIAO MARTINS DA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 19.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com SEBASTIAO MARTINS DA SILVA, matrícula 75.048, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INTERESSADO: JOSE LINO DA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 19.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com JOSE LINO DA SILVA, matrícula 70.544, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INTERESSADO: DORELINO VIEIRA TAVARES
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 19.11.79, rescinde a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com DORELINO VIEIRA TAVARES, matrícula 78.016, Operador de Máquinas Leves EP-08 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSE DOS REIS DE FREITAS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 19.11.79, rescinde a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com JOSE DOS REIS DE FREITAS, matrícula 78.032, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: MASSILON FERREIRA ARAUJO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 19.11.79, rescinde a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com MASSILON FERREIRA ARAUJO, matrícula 77.955, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSE FRANCISCO DE PAULO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 21.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com JOSE FRANCISCO DE PAULO, matrícula 75.845 Gari EP-03 da TEP/SLU, POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INTERESSADO: JESUS BENTO MARCELINO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 20.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com JESUS BENTO MARCELINO, matrícula 74.479 Gari EP-03 da TEP/SLU, POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.

INTERESSADO: VALMIR VERAS MARQUES
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 22.11.79, rescinde a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com VALMIR VERAS MARQUES, Contínuo EP-02, matrícula 77.916 da TEP/SLU.

INTERESSADO: VICENTE LINDOVAL DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 23.11.79, rescinde a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com VICENTE LINDOVAL DE OLIVEIRA, matrícula 78.265, Gari EP-03 da TEP/SLU.

PROCESSO Nº: 314.417/79
INTERESSADO: DOMINGOS CESARIO BRITO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 22.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com DOMINGOS CESARIO BRITO, Gari EP-03 da TEP/SLU, matrícula 77.783, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 314.521/79
INTERESSADO: JOAO DE FATIMA SANTANA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 21.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com JOAO DE FATIMA SANTANA, matrícula 77.088 Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 letra "i" da CLT.

PROCESSO Nº: 314.513/79
INTERESSADO: JOAO DE OLIVEIRA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG" de 23.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com JOAO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 72.690, Motorista "C", EP-09 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 314.205/79
INTERESSADO: MIGUEL AFONSO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 21.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com MIGUEL AFONSO DE OLIVEIRA, matrícula nº 75.630 Trabalhador EP-01 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO Nº: 314.615/79
INTERESSADO: ZELY FERREIRA DE MOURA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG" de 21.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com ZELY FERREIRA DE MOURA, matrícula 74.208, Técnica de Contabilidade, EP-16 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

Brasília, 10 de dezembro de 1979

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral-SLU
Diretor

INTERESSADO: LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 30.11.79, rescinde a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA, matrícula 77.894, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: VALDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG"; de 23.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com VALDIR GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 71.247, Fiscal de Limpeza EP-08 da TEP/SLU.

INTERESSADO: ADENOR PEREIRA DOMINGUES
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 24.11.79, rescinde a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com ADENOR PEREIRA DOMINGUES, matrícula 78.428, Gari EP-03 da TEP/SLU.

INTERESSADO: JOSE NEVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 24.11.79, rescinde a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com JOSE NEVES DOS SANTOS, Gari EP-03 da TEP/SLU, matrícula 78.196.

INTERESSADO: JOSE ALVES FILHO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 27.11.79, rescinde a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com JOSE ALVES FILHO, matrícula 78.179 da TEP/SLU.

INTERESSADO: RAIMUNDO MOREIRA BARROS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 27.11.79, rescinde a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com RAIMUNDO MOREIRA BARROS, Gari EP-03 da TEP/SLU, matrícula 77.560.

INTERESSADO: MANOEL LINS DE QUEIROZ
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 30.11.79, rescinde a pedido a partir desta data o contrato de trabalho com MANOEL LINS DE QUEIROZ, matrícula 78.084, Gari EP-03 da TEP/SLU.

PROCESSO: 314.511/79
INTERESSADO: RONALDO JOSUE BASTOS e OUTROS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 19.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com RONALDO JOSUE BASTOS, matrícula 78.290, Gari EP-03 da TEP/SLU e FERNANDO MOREIRA DE SOUZA, matrícula 78.337, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO: 314.510/79
INTERESSADO: RAIMUNDO DE CASTRO MOURA e OUTROS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 23.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com RAIMUNDO DE CASTRO MOURA, matrícula 77.807, JOSE MEDEIROS DE SOUSA, matrícula 78.067, FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 78.164, PEDRO VIEIRA DE SALES, matrícula 78.212, todos Garis EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i" da CLT.

PROCESSO: 314.323/79
INTERESSADO: MAURICIO EMIDIO DOS SANTOS e OUTROS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 29.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com MAURICIO EMIDIO DOS SANTOS, matrícula 75.979, Inspetor de Limpeza, EP-12 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 314.234/79
INTERESSADO: JOSE MIGUEL RODRIGUES,
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 29.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com JOSE MIGUEL RODRIGUES, matrícula 73.254, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 314.318/79
INTERESSADO: JOAO DA SILVA DIAS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 30.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com JOAO DA SILVA DIAS, matrícula 77.417, Gari EP-03 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 313.318/79
INTERESSADO: JOEL DIAS DOS SANTOS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 29.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com JOEL DIAS DOS SANTOS, matrícula 77.305 e JOSE RAIMUNDO CASSIANO, matrícula 77.553 ambos Garis EP-03 da TEP/SLU, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 314.212/79
INTERESSADO: JOAQUIM ARAUJO DE MORAIS
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 22.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com JOAQUIM ARAUJO DE MORAIS, matrícula 77.325, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 314.212/79
INTERESSADO: ERCILIO PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 27.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com ERCILIO PEREIRA DE SOUZA, matrícula 77.679, Trabalhador EP-01 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 314.279/79
INTERESSADO: EDSON ESTEVAN DA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 29.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com EDSON ESTEVAN DA SILVA, matrícula 71.351, Gari EP-03 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 314.512/79
INTERESSADO: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA e outros
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 19.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com FRANCISCO FERREIRA DA SILVA, matrícula 76.950 e APARECIDO NUNES DA SILVA, matrícula 77.939, ambos Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i", da CLT.

PROCESSO: 314.593/79
INTERESSADO: CLAUDIO ROSA DE LIMA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 29.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com CLAUDIO ROSA DE LIMA, matrícula 77.054 Praticante de Administração EP-07 da TEP/SLU, SEM JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 487 da CLT.

PROCESSO: 314.705/79
INTERESSADO: FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 27.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com FRANCISCO ARAUJO NASCIMENTO, matrícula 78.202, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482 letra "a" e "b" da CLT.

PROCESSO: 314.766/79
INTERESSADO: ANTONIO ROMAO DA SILVA
ASSUNTO: Ordem de Serviço "DAG", de 28.11.79, rescinde a partir desta data o contrato de trabalho com ANTONIO ROMAO DA SILVA, matrícula 78.241, Gari EP-03 da TEP/SLU, POR JUSTA CAUSA, baseado nos termos do artigo 482, letra "i", da CLT.

Brasília, 11 de dezembro de 1979.

MANOEL MARQUES DA CRUZ
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "E" 29 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Designar os servidores LUIZ ANTONIO RIBEIRAL, Médico Veterinário; matrícula nº 90.439-FZ, MARIA MADALENA DE PAIVA ALVIM, Médica Veterinária, matrícula nº 92.193-FZ e JOSE RAIMUNDO PRIVADO, Servente, matrícula nº 92.875-FZ, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela sanidade dos animais que serão leiloados, durante a realização da II Feira de Animais de Brasília.

Brasília, 20 de novembro de 1979

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "P" 153 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1979.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Designar o servidor DIVINO FARIA DE SANTANA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 92.972-FZ, para substituir o Administrador do Parque Zoológico, Símbolo EC-05, do Jardim Zoológico, em seu período de férias regulamentares, de 1º a 30.12.79.

Brasília, 28 de novembro de 1979

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "E" 32 DE 05 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item XVII, do artigo 26 do Estatuto da Entidade, e tendo em vista o constante no Ofício nº 059/79-CPA/SPA/SEA, anexo ao Processo nº 453.685/79,

RESOLVE:

Designar MANOEL CESAR NETO, Assessor do 1º Subprocurador Geral da Procuradoria Geral, Código DAS-102.1, matrícula nº 08.864-GDF, ANTONIO CARLOS BASTOS DA SILVA, Economista da Secretaria do Governo, Classe "B", Código NS-714.6, matrícula nº 06.774/1-GDF e WEBER TEIXEIRA DA SILVA, Chefe da Seção Financeira da Secretaria de Agricultura e Produção, matrícula nº 11.516-GDF para, sob a presidência do primeiro, constituirem a Comissão que efetuará a Tomada de Contas Especial, no Departamento de Revenda de Material Agropecuário-DERMA, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias.

Brasília, 05 de dezembro de 1979

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "P" 183 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Degignar o servidor JOSÉ CARLOS DE FREITAS, Auxiliar de Administração, matrícula nº 91.991-FZ, para substituir o Chefe da Seção de Recepção e Distribuição de Material, da Divisão de Operações Comerciais, do Departamento de Revenda de Material Agropecuário, em seu período de férias regulamentares, de 1º a 30.01.1980.

Brasília, 14 de dezembro de 1979

ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "P" 185 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Designar a servidora EDINALVA GONÇALVES DA SILVA, Auxiliar de Administração, matrícula nº 92.987-FZ, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-07, de Encarregado de Registro e Controle, da Procuradoria Jurídica, durante o período de 04 a 31.12.79.

Brasília, 14 de dezembro de 1979
ALCEU SANCHES
Presidente

INSTRUÇAO DE SERVIÇO Nº "P" 186 DE 17 DE DEZEMBRO DE 1979

O PRESIDENTE DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o item IX, do artigo 26, do Estatuto da Entidade;

RESOLVE:

Dispensar o Servidor GLAUCUS CHAVES DE SOUZA, matrícula nº 92.613-FZ, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-03, de Chefe do Serviço de Fiscalização, do Departamento de Terras Rurais.

Brasília, 17 de dezembro de 1979

ALCEU SANCHES
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ATOS DO CHEFE

NOTA DE EMPENHO Nº: 0069/79-CONV. MA /FZDF-PRONASA/DF.
INTERESSADO: SHARP S/A. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
ASSUNTO: APLICAÇAO DE MULTA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artº. 61, título II, da Resolução nº 64/72, e, tendo em vista o que consta do artº. 55, da mesma Resolução

RESOLVE:

Aplicar à firma SHARP S/A. - EQUIPAMENTOS ELETRONICOS; A MULTA DE Cr$ 1.156,42 (hum mil, cento e cinquenta e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização do convite nº 206/79, do qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro, para as providências que se fizerem necessárias.

Brasília-DF, 07 de dezembro de 1979

JOSE ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe

NOTA DE EMPENHO Nº: 1.340/79-F.Z.D.F.
INTERESSADO: SEBASTIAO FILISBINO DA SILVA
ASSUNTO: APLICAÇAO DE MULTA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇAO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artº. 61, título II, da Resolução nº 64/72, e, tendo em vista o que consta do artº. 55, da mesma Resolução.

RESOLVE:

Aplicar à firma SEBASTIAO FILISBINO DA SILVA, a multa de Cr$ 2.008,76 (dois mil, oito cruzeiros e setenta e seis centavos), por não ter cumprido as condições estabelecidas para a realização do convite nº 227/79-FZ, do qual participou.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento Financeiro para as providências que se fizerem necessárias.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1979

JOSE ABDIAS DE AGUIAR MIRANDA
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 407, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 321/79-SCDP/SEP,

R E S O L V E:

conceder à firma LUIZ BEZERRA DE ANDRADE, proprietária do "Bar e Snooker Andrade", estabelecida na Quadra 03, Conjunto "G", Lote 40, Loja "A" - SRI- PLANALTINA = DF, para funcionar com SINUCA MIRIM, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 23 de novembro de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(DAR, de 20.11.79-Cr$125,00)

PORTARIA Nº 410, DE 26 DE NOVEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta no Processo nº 324/79-SCDP/SEP,

R E S O L V E :

conceder à firma JOAREZ ANTONIO DA SILVA, proprietária do BAR E SNOOKER FLUMINENSE, estabelecida na Quadra 26, Lote 03-Setor Oeste - Gama-DF, REGISTRO para funcionar com "SINUCAMIRIM", naquele local, no horário de 8:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1980

Distrito Federal, 26 de novembro de 1979

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA
(DAR, de 14.11.79-Cr$125,00)

P O R T A R I A DE 18 DE DEZEMBRO DE 1979

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

R E S O L V E:

Ao deixar o Comando Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, funções que vem exercendo interinamente desde 1º de novembro de 1979, desejo expressar ao Cel. ARISTIDES POMPEU por inteiro meus agradecimentos pela colaboração que me prestou à frente dessa valorosa corporação.

Assumindo o Comando em hora delicada, após os acontecimentos que ainda estão em nossa lembrança e que traumatizou os integrantes da Polícia Militar e a todos nós, teve o Cel. POMPEU que agir com prudência, compreensão, tranquilidade, sem deixar de lado a energia e a firmeza indispensáveis a um Comandante.

Pude então constatar o equilíbrio, a serenidade e o bom senso com que este distinto oficial, soube imprimir às suas ações proporcionando a seus comandados condições para prosseguirem em sua missão.

Em diversas oportunidades deixou o Cel. POMPEU bem definidas as diversas qualidades que ornamentam sua personalidade, seu caráter bem formado, o sentimento humano com que norteia seu proceder, e a lealdade virtude essencial a um chefe, estiveram em destaque.

Sua participação no Conselho Superior de Informações e Operações Policiais foi de molde a confirmar o que acima foi mencionado.

O Cel. POMPEU é um oficial que honra sua corporação.

Ao agradecer-lhe desejo felicidades nas importantes funções que certamente exercerá, onde por certo continuarei contando com sua eficiente colaboração em benefício da Polícia Militar, no cumprimento de sua importante missão junto a população do Distrito Federal.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 1979
PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança Pública do DF

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1337 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1 979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XLIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1 979,

R E S O L V E :

DISPENSAR, a pedido, ANTÔNIO MARANGON NETO, Capitão PM, das funções de membro da Comissão Examinadora da Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
DIRETOR GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1338 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1 979.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, inciso XIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1 979,

R E S O L V E :

DESIGNAR, NEIDE RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer as funções de membro da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, a partir desta data.

ISMAR GONÇALVES DA COSTA - Bel.
DIRETOR GERAL

PROCURADORIA-GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 71 /79, de 18 de dezembro de 1979

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08.03.79, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

R E S O L V E :

Designar ZULEIDE RIBEIRO BARBOSA, Agente Administrativo, Classe "A", Código SA 401.2, matrícula nº 13.901.7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir a Chefe da Seção de Expediente do Gabinete do Procurador Geral, do Distrito Federal, no período de 02/01 a 31/01/80, referente às férias da titular.

Publique-se.

Brasilia, em 18 de dezembro de 1979.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 72 /79, de 18 dezembro de 1979.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL , no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08.03.79, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

R E S O L V E :

Designar RITA DE CASSIA AMORIM DA SILVA, Agente Administrativo Classe "A" Código S.A.401.2 matrícula 13.278, do

Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Documentação Imobiliária da 3a.Subprocuradoria Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal,no período de 03.12.79 a 03.01.80, referente a licença médica do titular.

Publique-se.

Brasília, em 18 de dezembro de 1979.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 073/79, de 20 de dezembro de 1979.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XV, do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08.03.79, combinado com o artigo 16 do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975,

R E S O L V E :

Designar o Doutor FRANCISCO DE ASSIS CASTRO, Procurador do Distrito Federal, Classe "C", Código SJ-901.3, matrícula nº 16.589, para substituir o 4º Subprocurador Geral do Distrito Federal, no período de 02/01 a 31/01/80, referente às férias do titular do 2º período de 1979.

Publique-se.

Brasília, em 20 de dezembro de 1979.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

PORTARIA PRG Nº 074/79, de 20 de dezembro de 1979

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso XIX do Regimento da Procuradoria Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591, de 08.03.79,

R E S O L V E :

Remover o Doutor PAULO CÉSAR CARVALHO DE MENDONÇA, Procurador do Distrito Federal, Código SJ-901.3, Classe "C", matrícula nº 5.485, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Gabinete do Procurador Geral para a 2a. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal.

Publique-se.

Brasília, em 20 de dezembro de 1979.

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador Geral

DIVISAO DE ADMINISTRAÇAO GERAL
SEÇÃO DE PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Lotar, FRANCISCO ROCILDO VIEIRA, Artífice de Obras Civis, Código ART-504.3, Classe Artíf. Especializado, matrícula 11.588, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Seção de Administração de Sede da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Edson Rodrigues de Barros
Chefe da Seção de Pessoal DAG - PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Lotar, ROMERO JOSÉ MARQUES, Agente Administrativo, Código SA-401.4, Classe C, matrícula 12.720, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Edson Rodrigues de Barros
Chefe da Seção de Pessoal DAG - PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE DEZEMBRO DE 1979

O CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Lotar, JOSÉ BARBOSA MACEDO, Agente de Portaria, Código TP-602.2, Classe B, matrícula 16.768, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, na 3ª Subprocuradoria Geral, da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Edson Rodrigues de Barros
Chefe da Seção de Pessoal DAG - PRG

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

FUNDAÇAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS - D.F.

OBRA DO HOSPITAL DAS DOENÇAS DO APARELHO LOCOMOTOR — HDAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA OBRA - CLO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/79 - C.L.O.

AVISO

A Comissão de Licitação da Obra do Hospital das Doenças do Aprelho Locomotor — HDAL, torna público, para conhecimento dos interessados que às 9:00 horas do dia 22 de janeiro de 1980, estará reunida para receber e abrir os envelopes da documentação e das propostas referentes a Tomada de Preços em epígrafe.

OBJETO: — Venda de madeiras usadas da Obra do HDAL, situada no S.M.H.S — Quadra 301 Sul, de propriedade da Fundação das Pioneiras Sociais.

LOCAL DA LICITAÇAO: — S.M.H.S — Quadra 301 Sul Canteiro da Obra (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais).

O EDITAL: — Acha-se a disposição dos interessados a partir do dia 28 de dezembro de 1979, durante o horário normal de expediente, no Escritório do Canteiro da Obra, situado no S.M.H.S — Quadra 301 Sul, na sala da Comissão de Licitações (entrada pela rua frontal ao Edifício Pioneiras Sociais).

Brasília-DF, 26 de dezembro de 1979

Engº J.F. CAMBRAIA
PRESIEDENTE DA CLO/HDAL
FUNDAÇAO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

(DAR. de 26.12.79 - Cr$1.732,80) (dias 16.12.79, 2 e 3.01.80)

TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S.A.
TELEBRASÍLIA
SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL ABERTO
DEMEC/RCA-220-78/331
C.G.C. Nº 00058570/0001-07
CAPITAL AUTORIZADO Cr$ 5.000.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO
Cr$ 2.490.213.000,00
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionistas da Telecomunicações de Brasília S.A. — TELEBRASÍLIA convidados para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 28 de dezembro de 1979, às 11:00 horas, na sede da Sociedade, sita no SCS - Bloco "E" - Ed. Telebrasília, em Brasília - Capital Federal, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Re-Ratificação da decisão da A.G.O./79, na parte que fixou os honorários da Diretoria;
b) Reajustamento dos honorários da Diretoria (do Conselho de Administração) e do Conselho Fiscal.

Brasília, 19 de dezembro de 1979

DANTON EIFLER NOGUEIRA
Presidente do Conselho de Administração

(DAR, de 20.12.79 - Cr$ 825,00)
(dias 20, 21 e 26)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS

No uso das atribuições conferidas pelo artigo 135, ítem I, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1.979, publicado no "DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL" nº 195, SUPLEMENTO, de 11 de outubro de 1.979, reconheço a dívida no valor de Cr$ 505.278,56 (QUINHENTOS E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), a favor dos servidores relacionados nesta folha, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1.968, publicado no Diário Oficial de 16 de janeiro de 1.968.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1.979

HERALD TABB DE MORAES
Diretor do Departamento de Administração Geral

EXERCÍCIOS ANTERIORES - DÍVIDAS RECONHECIDAS

Nº PROCESSO	N O M E	BRUTO	DESCONTO	LÍQUIDO
113942/79	AGEU GONÇALVES DA SILVA	401,68	20,00	381,68
112805/79	ANASTACIO NAVARRO MARQUES	2.815,26	140,00	2.675,26
112290/79	ANTONIO MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA	999,58	49,00	950,58
113881/79	BENEDITO PIMENTEL SERRA	3.842,92	192,00	3.650,92
113851/79	FLAVIO GOMES TAVARES	118.447,00	5.922,00	112.525,00
112663/79	FRANCISCO ASSIS RODRIGUES	10.706,50	535,00	10.171,50
112799/79	FRANCISCO PEREIRA DA ROCHA	81,04	4,00	77,04
113634/79	JADER PINTO	476,00	23,00	453,00
113099/79	JOÃO LUCIO DA SILVA	761,58	38,00	723,58
113757/79	JOSÉ ALENCAR TEIXEIRA	128.011,00	6.400,00	121,611,00
112472/79	JOSÉ HUGO DA FONSECA	2.790,00	2.790,00	- 0 -
113848/79	JOSÉ BERNARDINO DA SILVA	103.835,60	5.191,00	98.644,60
112308/79	JOSÉ LUCIANO ZEFERINO	3.336,74	166,00	3.170,74
111983/79	LANDULFO DA SILVA CARVALHO	6.583,20	329,00	6.254,20
113081/79	LEONATO AGRIPA DE VASCONCELOS	2.443,30	122,00	2.321,30
113758/79	ROMEU DA SILVA PEREIRA	115.561,00	5.782,00	109.779,00
113967/79	VICENTE ROCHA DE MORAIS	4.186,16	205,00	3.981,16
TOTAL GERAL		505.278,56	27.908,00	477.370,56

Brasília-DF, 12 de dezembro de 1.979

HERALD TABB DE MORAES
Diretor do Departamento de Administração Geral

PREÇO DESTE EXEMPLAR — Cr$ 4,00